

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E
RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA
COMARCA DE SÃO PAULO**

Processo nº 1116156-84.2019.8.26.0100

A **ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL** da recuperação judicial das sociedades **TECH-SCIENCE COSMÉTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; GAROTA FORMOSA COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS EIRELI; SANTA FORMOSA DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA; GÊNNOVA APOIO EMPRESARIAL EIRELI e MESSINA APOIO EMPRESARIAL EIRELI**, devidamente nomeada por este douto Juízo, vem apresentar seu:

- 15º RELATÓRIO MENSAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL -

DADOS RELEVANTES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

1. A fim de conferir aos credores e interessados uma maior facilidade e transparência na obtenção das datas e prazos inerentes à presente R.J., a A.J. apresenta abaixo quadro sintético com estas informações, que serão atualizadas conforme os avanços da recuperação judicial:

QUADRO DE DATAS E PRAZOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL	
Data do pedido de Recuperação Judicial - R.J.	18/11/2019
Data do deferimento do pedido de R.J.	25/11/2019
Data da publicação da decisão de deferimento da R.J. (fls. 407/410 e 502/503)	02/12/2019
Prazo de suspensão das ações e execuções contra a recuperanda – “Stay Period” (art. 6º, §4º, da LRE) - 180 dias* contado do deferimento do processamento da recuperação	25/11/2020 (decisão de fls. 3039/3040)
Prazo para apresentação do Plano de Recuperação Judicial (art. 53, LRE) - 60 dias* a contar da publicação da decisão de deferimento da recuperação judicial	31/01/2020
Data da publicação do edital previsto no art. 52,§1º, LRE (1ª Relação de Credores)	Disponibilização no DJE em 06/12/2019 e publicação em 09/12/2019 (art. 4º, §3º- L. 11.419/06)
Prazo para apresentação de habilitações/divergências administrativas (art. 7º, §1º, LRE) - 15 dias* a contar da publicação do edital do art. 52,§1º da LRE	24/12/2019
Prazo para a A.J. apresentar a 2ª relação de credores (art. 7,§2º, LRE) - 45 dias* a contar do término do prazo de apresentação de habilitações/divergências	07/02/2020
Data da publicação da 2ª Relação de Credores (art. 7,§2º, LRE)	Disponibilização no DJE em 03/03/2020 e publicação em 04/03/2020 (art. 4º, §3º- L.

	11.419/06)
Data da publicação do edital de recebimento do P.R.J. (art. 53, LRE)	Disponibilização no DJE em 03/03/2020 e publicação em 04/03/2020 (art. 4º, §3º- L. 11.419/06)
Prazo para realização da Assembleia Geral de Credores conforme art. 56, §1º, LRE	30/04/2020
Prazo para apresentação de objeções ao P.R.J. (art. 53, § único e 55, LRE) - 30* dias a contar da publicação do aviso de recebimento do P.R.J. ou publicação da relação de credores do art. 7º, §2º da LRE	03/04/2020
1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	11/08/2020
2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	19/08/2020
Assembleia Geral de Credores – em continuação	20/10/2020, 17/11/2020 e 01/12/2020

*A contagem dos prazos se dá em **dias corridos**, conforme decisão de fls. 407/410, it.

STATUS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

2. Conforme informado no Relatório anterior, este d. Juízo proferiu *decisum* de fls. 3.862/3.866, no qual fixou o prazo de 30 dias para as Recuperandas comprovarem o equacionamento do passivo fiscal, bem como determinou a imediata execução provisória do plano nos termos aprovados pela classe de credores trabalhistas.

3. À vista disto, as empresas Recuperandas manifestaram-se às fls. 4.357/4.366 informando que realizaram o pagamento das parcelas referentes aos meses de janeiro e fevereiro de todos os credores trabalhistas, momento em aduziram que seria “*oportunamente comprovado nestes autos pelo. Il. Administrador Judicial.*”.

4. Neste tocante, cabe registrar que a A.J. ainda não recebeu os comprovantes de pagamento informados pelas recuperandas e que vem diligenciando junto às mesmas a fim de obtê-los, de modo a viabilizar o acompanhamento do cumprimento das obrigações trabalhistas.

5. Tão logo a solicitação seja atendida pelas Recuperandas, esta A.J. disponibilizará as informações nestes autos, consignando, ainda, que seguirá diligenciando junto as Recuperandas o cumprimento efetivo da execução provisória do plano de recuperação judicial aprovado.

6. Outrossim, destaca esta A.J. que em seu Relatório de Análise das Cláusulas do Plano de Recuperação Judicial acostado às fls. 3.515/3.543 destes autos, apresentou um levantamento realizado a título ilustrativo que demonstra a quantidade de credores trabalhistas enquadrados em cada faixa de pagamento prevista em cada uma das opções do P.R.J. (sem considerar a opção de pagamento escolhida por cada um).

7. Noutro giro, no mesmo petitório de fls. 4.357/4.366, as empresas Recuperandas teceram suas considerações acerca do equacionamento do passivo fiscal, aduzindo, em síntese, que a despeito do advento da Lei 13.988/20 e 14.122/2020, em virtude de ambos os regramentos legais haverem sido regulamentados muito recentemente pelo Poder Público, não foi possível que as empresas pudessem se utilizar das referidas legislações em tempo hábil, suscitando, portanto, que a não regularização do passivo fiscal federal se deu por motivos alheios à sua vontade.

8. Informaram, ainda, que, em que pese não ter sido possível aderir ao parcelamento e a transação tributária, contrataram escritório de advocacia especializado para possibilitar um célere equacionamento do passivo fiscal, apresentando, ainda, o cenário atual da situação fiscal e parcelamentos já realizados.

9. Assim, atualmente o processo aguarda deliberação deste d. Juízo acerca da concessão da presente recuperação judicial nos termos do art. 57 e 68 da Lei nº 11.101/2005.

DAS ATIVIDADES DA RECUPERANDA

11. Buscando instruir o presente relatório mensal, a equipe da A.J. formulou alguns questionamentos as Recuperandas, (**Doc. nº 01**) os quais seguem abaixo com as respectivas respostas apresentadas pelas mesmas (**Doc. nº 02**):

a) As recuperandas contrataram ou demitiram pessoal no último mês? Quantas contratações ou demissões ocorreram no período? Qual o número de empregados atual das recuperandas? Favor discriminar por recuperanda.

RESPOSTA: Não houve contratações CLT referente ao mês de Janeiro/2021 em nenhuma das recuperandas.

Posição dos colaboradores CLT:

TECH-SCIENCE = 2

MESSINA = 09 – 6 ativos sendo 3 afastadas pelo INSS (Alterações após esclarecimentos junto a previdência).

GENOVA = 0

Contrato de prestação de serviços:

Entrada:

tivemos contratações no mês de Janeiro/21 das seguintes prestadoras de serviços/demonstradoras na Garota Formosa:

- não houve contratações

Contratação de Representante Comercial (contratos):

- Celisa P. Souza – Zona Norte de SP

- **Silvio Queiroz – Interior Parana 02**

Saída:

Tivemos saída no mês de janeiro /21:

- não houve desligamentos

Rescisão de Representante Comercial (contratos):

- **Antonio Junior – região Parana Interior 01**

- **Antonio Amaro – CE/PI**

b) Qual o número de empregados atual das recuperandas? Favor discriminar por recuperanda.

RESPOSTA: Total prestadores de serviços por empresa:

Tech-Science: total de 09 = sendo 02 CLT + 07 prestadores de serviços administrativos e de expedição;

Garota Formosa : total de 26 = sendo 13 representantes comerciais + 01 distribuidor int.SP + 1 coordenadora de vendas + 11 demonstradoras/tecnicas externas /expedição;

Santa Formosa : total de 02 = sendo 1 prestadores de serviços administrativos e 1 administrador.

Messina: total de 6 = sendo 06 CLT ativos

TOTAL GERAL: 08 CLT + 23 PRESTADORES + 13 REPRESENTANTES COMERCIAIS + 01 DISTRIBUIDOR INT.SP

c) Favor informar se as recuperandas estão pagando os salários dos funcionários que se venceram após o pedido de recuperação judicial.

RESPOSTA: Sim.

d) Favor informar se as recuperandas estão implementando as medidas para a execução do plano de recuperação judicial em relação aos credores trabalhistas, na forma da decisão de fls. 3.862/3.866.

RESPOSTA: Sim.

e) Favor informar o passivo tributário e extraconcursal atualizado da Recuperanda e como as mesmas pretendem compatibilizar seu pagamento com o cumprimento do PRJ.

RESPOSTA: Está detalhado e informado nas demonstrações financeira e estamos revisando cada tributo e estamos trabalhando com os advogados para dar entrada no programa Refis.

f) Favor informar se houve alguma evolução no equacionamento do passivo fiscal devido a Fazenda Nacional, na forma da decisão de fls. 3.862/3.866.

RESPOSTA: Estamos trabalhando para inserir toda a dívida tributária dentro do plano de refinanciamento.

g) Favor informar se as recuperandas vinham e estão pagando os tributos e encargos previdenciários e sociais incidentes sobre a folha de pagamento.

RESPOSTA: Sim todos os tributos e encargos previdenciários estão sendo recolhidos junto a união.

h) Favor explicitar se houve alguma evolução nas atividades em decorrência das medidas que estão sendo adotadas pelas Recuperandas para mitigação dos efeitos oriundos da pandemia do Covid-19 (coronavírus).

RESPOSTA: Estamos lançando NOVAS CAMPANHAS, semanais, através do e-commerce, fazendo ações de vendas Campanhas de Natal, tivemos a Black Friday, fretes grátis mas o mercado está oscilante mas estamos focando também em uma disseminação nas redes sociais. A lojas voltaram a abrir mas em algumas regiões ainda existem restrições, porém já conseguimos ver a evolução das receitas com as aberturas, bem como o trabalho da coordenadora comercial com os novos contratos de representações e etc.

Existe muita especulação, medo dos lojistas em comprar, de fazer dívidas. O mercado varejista está sem informações e nós não sabemos nesse exato momento qual será a posição do governo.

Estamos buscando outras fontes de vendas via exportação porem não existe uma previsão de fechamento desse 1º. contrato. Outro ponto importante, estamos avaliando a entrada em mais mercados online para a expansão dos negócios da nossa loja (iniciamos em fev/21 na plataforma do mercado livre).

i) Houve alguma alteração na estrutura societária (alteração de sócios, administradores, capital social, participações societárias, incorporação, fusão, cisão, etc) das recuperandas nos últimos 30 dias? Em caso positivo, favor detalhar a alteração ocorrida e apresentar os documentos comprobatórios pertinentes, apresentando o atual organograma do grupo.

RESPOSTA: Não houve nenhuma alteração societária.

j) As recuperandas pagaram dividendos ou distribuíram lucro aos seus sócios/acionistas nos últimos 30 dias?

RESPOSTA: Não.

k) Nos últimos 30 dias, as recuperandas alienaram algum ativo ou deram em garantia?

RESPOSTA: Não.

l) Houve alguma alteração nas atividades das recuperandas em relação aos últimos 30 dias?

RESPOSTA: Não.

m) Houve alguma alteração nos últimos 30 dias em relação aos principais clientes e fornecedores?

RESPOSTA: em Janeiro/21 abrimos 2 novos clientes e 1 clientes que foram recuperados que não compravam há amis de 12 meses e com relação aos Fornecedores os mesmos continuam exigindo pagamento antecipado para as maiorias das comprasse estamos buscando novos fornecedores terceirista para o segmento da linha profissional.

n) Favor informar se houve alguma alteração nos últimos 30 (trinta) dias em relação ao mercado em que as recuperandas atuam e em relação aos seus indicadores de mercado, especificando as eventuais alterações ocorridas.

RESPOSTA: o mercado varejista esta super receoso. O governo ameaçando com novo LOCKDOWN /FECHAMENTO NOS FINAIS DE SEMANA, horários controlados e isso tira o CONSUMIDORS das lojas. No Parana tivemos diversos clientes fechados que SOLICITARAM PRORROGAÇÕES DOS BOLETOS ou CANCELARAM OS PEDIDOS DE VENDAS. Esses pontos e muitos outros fazem com

que o mercado fique muito receosos em comprar ou de fazer estoques e segundo o varejo o credito para o consumidor praticamente não existe mais. Muitas pessoas endividadas, cartões de créditos não aprovados, o valor do ticket médio de venda caiu drasticamente segundo o varejo e nos também sentimos isso em nossas vendas.

o) Favor informar as principais dificuldades encontradas para o desenvolvimento das atividades das recuperandas nos últimos 30 (trinta) dias.

RESPOSTA: Aumentos SIGNIFICATIVOS em toda cadeia produtiva nas ordem de 12% a 16%. Tivemos pedidos de vendas cancelados , solicitações de prorrogações dos boletos bancários. O varejo está muito receoso com muito MEDO principalmente com a posição dos governos estaduais pois recebem informações do que está acontecendo na Europa. Em relação ao credito não conseguimos absolutamente nada que pudesse nos ajudar. Não existe cooperação governamental para pequenas empresas. Outro ponto que está prejudicando as atividades e a falta de matéria prima (a Brasken NÃO está operando em sua capacidade e NÃO EXISTE RESINAS, corantes, propileno clicol, cloreto de berretimonio) , embalagens de papelão, cartuchos, plásticas/flexíveis, enfim o mercado está completamente instável. O valor médio das vendas no varejo caiu drasticamente e isso nos afetou diretamente. Não existe credito disponível para empresas ou para pessoas físicas a taxas e prazos dentro de um patamar aceitável.

p) As recuperandas obtiveram empréstimos e/ou financiamentos nos últimos 30 (trinta) dias para operar suas atividades? Qual a garantia ofertada? Qual o destino dos recursos tomados? O cumprimento do plano de recuperação judicial sofrerá algum reflexo por conta desta medida.

RESPOSTA: Não.

q) Favor informar o endividamento das recuperandas envolvendo seus coobrigados (aval e fiança), identificando-se o valor devido e os coobrigados, tanto em relação à dívidas submetidas como não submetidas à recuperação judicial.

RESPOSTA: As dividas estão listadas em nossos balancetes e lista de credores e não houve nenhuma alteração na composição dessa listagem que está segregada até o momento.

r) Houve algum incremento de receitas nos últimos 30 (trinta) dias?

RESPOSTA: Sim, Em decorrência de todas as campanhas que estamos realizando e incentivos, tivemos um aumento em nossas vendas porem o mercado varejista pela falta de crédito e pelo medo das ações governamentais está muito receoso em apostas em grandes vendas. Nós mantivemos as ações de vendas no e-commerce em Janeiro-21 (30% de descontos em todos os produtos do site) porém essas vendas requerem impulsos e várias ações patrocinadas .

Intensificamos a prospecção dos clientes inativos com os novos representantes e estamos introduzindo novamente os nossos produtos. Claramente é um bom sinal pela procura dentro das lojas pelos nossos produtos. A indústria ainda sente o reflexo da pandemia em decorrência de fechamentos aos finais de semana, cidades em lockdown, quarentenas e outras ações dos governos estaduais e municipais. Alguns clientes estão receosos que o Lockdown possa voltar e estão trabalhando com o estoque mínimo e isso reflete diretamente nas vendas. O importante foi a contratação dos novos representantes e isso está contribuindo para a recuperação de clientes antigos e até novos clientes.

s) Favor apresentar o fluxo de caixa realizado nos últimos 12 (doze) meses e o fluxo de caixa projetado para os próximos 12 (doze) meses, indicando as principais fontes de entrada e principais saídas.

RESPOSTA: Enviado o Fluxo de Caixa realizado e projetado juntamente com as Demonstrações Financeiras do mês de Janeiro/21 em 12/02/2021.

t) As recuperandas implementaram, nos últimos 30 (trinta) dias, alguma política de redução de custos/despesas e/ou de aumento de receitas de modo a compatibilizar o cumprimento das obrigações a serem assumidas no plano de recuperação judicial com o regular desenvolvimento de suas atividades? Quais os números aproximados do eventual aproveitamento obtido?

RENDA:

O PERIODO DE JANEIRO/21 TEVE UM AUMENTO DE 1,87% NA RECEITA DO E-COMMERCE EM DECORRENCIA DAS AÇÕES PROMOCIONAIS.

CONCLUIMOS PARTE DO PEDIDO NO MÊS DE JANEIRO/21 DOS PRODUTOS TERCEIRIZADOS (A OUTRA PARTE FICOU PARA FEV/21) E FECHAMOS EM JAN/21 UM NOVO, PEQUENO MAS PROMISSOR, CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO COM OS

PRODUTOS FACIAIS (TO DI BATOM) PARA INICIO DA PRODUÇÃO EM ABRIL/21.

COM RELAÇÃO AOS PEDIDOS DE VENDAS DOS NOSSOS PRODUTOS TIVEMOS UM CRESCIMENTO EM RELAÇÃO A DEZ/20 DE 32,01% ALAVANCADO PELAS CAMPANHAS COMPRE 12 COLORAÇÕES GANHE 15 E UMA CAMPANHA AGRESSIVA CONCEDENDO 15% DE DESCONTO PARA TODA A LINHA DE TRATAMENTO E APESAR DE TODOS OS CLIENTES ESTAREM RECEOSOS COM UMA POSSIVEL “NOVA” 2ª.ONDA DE CONTAGIO DA COVID-19 O QUE PODERA LEVAR A UM NOVO PROGRAMA DE ISOLAMENTO SOCIAL ESTAMOS COM TODAS AS CAMPANHAS TENTANDO RECUPERAR NOSSA POSIÇÃO NO MERCADO.

AS EMPRESAS AINDA ESTÃO RECEOSAS COM TODOS OS ACONTECIMENTOS. O ESTADO DO PARANA INCLUINDO A CAPITAL TEVE SERIAS PROBLEMAS COM AS CHUVAS , GRANIZO E INTERIOR DE SÃO PAULO MUITAS CIDADES VOLTARAM DO LOCKDOWN.

NO FINAL DO MÊS, ALGUMAS DECISÕES DAS INTRODUÇÕES FORAM DISCUTIDAS DURANTE O MÊS ANTERIORES E VAMOS CONTINUAR A BUSCAR NOVOS CLIENTES E PARA FEVEREIRO/21 E AINDA ESTAMOS NO VERAO E NÃO TERMEOS OS FERIADOS DO CARNAVAL E ESPERAMOS QUE ISSO AQUEÇA AS VENDAS.

A LOJA ONLINE ENTROU EM OPERAÇÃO NA 2ª.QUINZENA DE MARÇO/20 E IRA COMPPLETAR UM ANO DE OEPRACÃO E ENTRAMOS NA PLATAFORMA DE MARKETPLACE MERCADO LIVE E ESTAMOS ESTUDANDO ENTRAR AINDA NA AMAZON E AMERICANAS.

CONTINUANOS COM A CAMPANHA DE INCENTIVO DE NOVOS CLIENTES E A RECUPERAÇÃO DOS INATIVOS (CONTATOS PELO TELEFONE E VISITAS FEITAS PELO PROPRIO RINALDO E AGORA PELA NOVA ENCARREGADA DA AREA COMERCIAL DE SÃO PAULO-CAMILA FELIX) E CONTINUAMOS NA BUSCA DE OUTRAS FONTES DE VENDAS DOS NOSSOS PRODUTOS SEM A NECESSIDADE DE TER NO P.D.V UMA MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA(CUSTO FIXO).

ESTAMOS COM NOVOS REPRESENTANTES SENDO ALGUNS ESPECIALIZADOS EM SUPERMERCADOS, CANAL FARMA E GRANDES MAGAZINES/LOJAS COMO OS ARMARINHOS FERNANDO (AINDA NÃO APROVOU A INTRODUÇÃO) E COM RELAÇÃO AO ALCOOL GEL, EM DECORRENCIA DA OFERTA, OS

PREÇOS DISPENCARAM E FIZEMOS UMA REDUÇÃO DE PREÇO POREM EXISTEM OUTRAS MARCAS E OUTRAS EMPRESAS (COOPERALCOOL , POR EXEMPLO) OFERECENDO PRODUTOS DE QUALIDADE INFERIOR POR UM PREÇO MUITO ABAIXO DO NOSSO. ESTAMOS AVALIANDO MAIS UMA REDUÇÃO NO PREÇO TENTANDO OBTER A MARGEM MINIMA.

REDUÇÃO:

- **SERVIÇO MARCAS E PATENTES - SUBSTITUIMOS A EMPRESA CLARK&MODET POR OUTRA E OS HONORARIOS SÃO 50% INFERIOR. ✓**
- **SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXA DÁGUA E DESENTIZAÇÃO= A PARTIR DE MAR/2020 PASSOU PARA R\$ 208,00 MÊS ✓**
- **SERVIÇOS DE TELEFONIA - VIVO PARA CLARO (CELULAR) - R\$ 400,00 MÊS ✓**
- **SERVIÇOS TELEFONIA IP (ESCRITÓRIO TEL FIXO) - R\$ 400,00 MÊS ✓**
- **SERVIÇO DE CONTABILIDADE/FOLHA DE PAGAMENTO E FISCAL COM INÍCIO EM 2020 - R\$ 1.500,00 MÊS ✓**
- **SERVIÇO DE MONITORAMENTO MULTILAYERS - R\$ 100,00 MÊS ✓**
- **SERVIÇO IMPRESSORA - R\$ 229,00 MÊS ✓**
- **SERVIÇO MANUTENÇÃO DO ELEVADOR MONTA CARGA - A PARTIR DE MARÇO/2020 PASSOU PARA R\$ 185,00 MÊS ✓**
- **SERVIÇO STORAGE - CANCELAMENTO R\$ 790,00 MÊS ✓**
- **SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS (PROC TRABALHISTAS) - Redução de a partir de maio/20 R\$ 2.000,00 MÊS ✓**
- **REDUÇÃO DE CUSTO TRIETANOLAMINA em 156% de R\$ 1.900,00 para R\$ 732,50 O KILO ✓**

obs. Atualizamos com as novas reduções e mantivemos a mesma resposta do período passado, pois utilizamos como data base Dezembro/20.

AUMENTOS:

- **REAJUSTE EM TODAS AS TRANSPORTADORAS NA MEDIA DE 13% A PARTIR DE JAN/21 E FEV/21;**

- REAJUSTE DE 9% NOS PRODUTOS QUIMICOS BASE DO PO DESCOLORANTE, COLORAÇÃO E LAURIL;
- REAJUSTE DE 16,0% EM TODAS AS EMBALAGENS FRASCOS, PORTES, TAMPAS E VALVULAS;
- REAJUSTE DE 8% EM TODAS AS EMPRESAS DE FRAGRANCIAS/ESSENCIAS;
- REAJUSTE PROGRAMADO POREM NÃO DIVULGADO O PERCENTUAL PARA ROTULOS, BISNAGAS E EMBALAGENS TIPO PET;
- REAJUSTE PELO SINDICATO DO COMERCIO PARA TODOS OS CLTs ABAIXO:
 - Data base Agosto porem para ser aplicado a partir de janeiro/21
 - Percentual de reajuste de 2,69%
 - Piso salarial R\$ 1.439,00
 - Triênio R\$ 64,00
 - Vale refeição/Alimentação: R\$ 21,50

• ESTAMOS RECEBENDO DIARIAMENTE NOTIFICAÇÕES E AVISOS DO NOSSOS FORNECEDORES SOBRE AS PROGRAMAÇÃO DOS PEDIDOS E OS REAJUSTES DOS PREÇOS A PARTIR DE FEV/21.

u) As recuperandas vêm realizando algum tipo de operação “intercompany”? Em caso positivo, favor explicar de qual tipo e qual o volume financeiro da(s) operação(ões).

RESPOSTA: Sim, permanece a mesma resposta do mês de DEZEMBRO/20. A Tech-Science está efetuando os pagamentos da GAROTA FORMOSA ref. algumas despesas

Sim. a GAROTA FORMOSA está fazendo a cessão de credito do recebíveis (boletos bancários) para a TECH-SCIENCE devidamente detalhado no documento bancário;

Sim. a TECH-SCIENCE está vendendo os produtos com a marca AVORA (tratamento) para a GAROTA FORMOSA e eventualmente presta serviços de mão de obra na preparação dos produtos da linha de transformação .

Segue o volume em JANEIRO/21 das vendas + serviços de industrialização pela Tech-Science:

total de R\$ 9.951,21 (sendo R\$ 2.203,20 produtos de terceiros e R\$ 7.748,01 produtos próprios/industrialização)

fonte – relatório de nfs emitidas e-gestão à cfop 5.124

v) Favor encaminhar, de forma individualizada, um relatório atualizado, que listado todos os equipamentos, maquinários e veículos de titularidade ou posse das sociedades recuperandas; informando a pessoa responsável pela guarda dos mesmos; o contrato vinculado e seu prazo, bem como a indicação se o bem é próprio ou alienado fiduciariamente, tudo considerando a data do recebimento desta correspondência.

RESPOSTA: Nenhum bem está alienado e todos estão 100% depreciados.

w) Considerando que os índices de lucratividade medem a eficiência da empresa em obter lucro através de suas vendas, solicitamos o envio dos indicadores de margem bruta e margem líquida das recuperandas do último mês.

RESPOSTA: Todos os índices permanecem inalterados em decorrência do PL negativo e caso seja necessário poderemos enviar os índices com os balanços e DRE.

x) Considerando que os índices de estrutura de capital permitem a análise da posição de endividamento e capacidade da empresa em gerar caixa suficiente para saldar suas dívidas, diante do exposto solicitamos que as recuperandas apresentem seus respectivos indicadores de participação de capital de terceiros e endividamento de curto e longo prazo do último mês.

RESPOSTA: Todos os índices permanecem inalterados em decorrência do PL negativo e caso seja necessário poderemos enviar os índices com os balanços e DRE.

y) Visando mensurar a capacidade de pagamento das recuperandas, solicitamos envio dos índices de liquidez corrente, liquidez seca e liquidez geral do último mês.

RESPOSTA: Todos os índices permanecem inalterados em decorrência do PL negativo e caso seja necessário poderemos enviar os índices com os balanços e DRE.

z) Caso tenham sido contabilizadas vendas dos produtos de terceiros (Maxlove), favor informar o montante separadamente de vendas de terceiros e vendas de produtos próprios em dezembro.

RESPOSTA: 1. VENDAS DIRETAS EM DEZ/19 = R\$ 0,00
VENDAS PRODUTOS TERCEIROS EM DEZ/19 = R\$ 1.892,10
2. VENDAS DIRETAS EM JAN/20 = R\$ 0,00
VENDAS PRODUTOS DE TERCEIROS EM JAN/20 = R\$ 0,00
3. VENDAS DIRETAS EM FEV/20 = R\$ 0,00
VENDAS PRODUTOS DE TERCEIROS EM FEV/20 = R\$ 0,00
4. VENDAS DIRETAS EM MAR/20 = R\$ 0,00
VENDAS PRODUTOS DE TERCEIROS EM MAR/20 = R\$ 0,00
5. VENDAS DIRETAS EM ABR/20 = R\$ 22.753,96
VENDAS PRODUTOS DE TERCEIROS/INDUSTRIALIZAÇÃO EM ABR/20 = R\$ 20.295,63
6. VENDAS DIRETAS EM MAIO/20 = R\$ 2.304,00
VENDAS PRODUTOS DE TERCEIROS/INDUSTRIALIZAÇÃO EM MAIO/20 = R\$ 13,563,12
7. VENDAS DIRETAS EM JUNHO/20 = R\$ 0,00
VENDAS PRODUTOS DE TERCEIROS/INDUSTRIALIZAÇÃO EM JUNHO/20 = R\$ 7.890,98
8. VENDAS DIRETAS EM JULHO/20 = R\$ 7.501,73
VENDAS PRODUTOS DE TERCEIROS/INDUSTRIALIZAÇÃO EM JULHO/20 = R\$ 0,00
9. VENDAS DIRETAS EM AGOSTO/20 = R\$ 0,00
VENDAS PRODUTOS DE TERCEIROS/INDUSTRIALIZAÇÃO EM AGOSTO/20 = R\$ 0,00
10. VENDAS DIRETAS EM SETEMBRO/20 = R\$ 14.316,66
VENDAS PRODUTOS DE TERCEIROS/INDUSTRIALIZAÇÃO EM SETEMBRO/20 = R\$ 0,00
11. VENDAS DIRETAS EM OUTUBRO/20 = R\$ 63.457,74
VENDAS PRODUTOS DE TERCEIROS/INDUSTRIALIZAÇÃO EM OUTUBRO/20 = R\$ 0,00
12. VENDAS DIRETAS EM NOVEMBRO/20 = R\$ 19.026,91
VENDAS PRODUTOS DE TERCEIROS/INDUSTRIALIZAÇÃO EM NOVEMBRO/20 = R\$ 0,00
13. VENDAS DIRETAS EM DEZEMBRO/20 = R\$ 26.913,81
VENDAS PRODUTOS DE TERCEIROS/INDUSTRIALIZAÇÃO EM DEZEMBRO/20 = R\$ 0,00
14. VENDAS DIRETAS EM JANEIRO/21 = R\$ 7.748,01
VENDAS PRODUTOS DE TERCEIROS/INDUSTRIALIZAÇÃO EM DEZEMBRO/20 = R\$ 2.203,20

GAROTA FORMOSA

1. VENDAS DIRETAS EM DEZ/19 = R\$ 49.052,76
2. VENDAS DIRETAS EM JAN/20 = R\$ 17.198,08

3. VENDAS DIRETAS EM FEV/20 = R\$ 85.027,61
4. VENDAS DIRETAS EM MAR/20 = R\$ 69.043,85
5. VENDAS DIRETAS EM ABR/20 = R\$ 40.890,71
6. VENDAS DIRETAS EM MAIO/20 = R\$ 86.032,56
7. VENDAS DIRETAS EM JUNHO/20 = R\$ 109.954,91
8. VENDAS DIRETAS EM JULHO/20 = R\$ 85.689,11
9. VENDAS DIRETAS EM AGOSTO/20 = R\$ 248.368,74
10. VENDAS DIRETAS EM SETEMBRO/20 = R\$ 171.875,11
11. VENDAS DIRETAS EM OUTUBRO /20 = R\$ 338.402,94
12. VENDAS DIRETAS EM NOVEMBRO /20 = R\$ 276.939,83
13. VENDAS DIRETAS EM DEZEMBRO /20 = R\$ 276.195,51
14. VENDAS DIRETAS EM JANEIRO/21 = R\$ 120.659,12

aa) As recuperandas ou seus administradores foram condenados em sentença penal transitada em julgado por crime cometido em recuperação judicial ou falência anteriores ou por crime contra o patrimônio, a economia popular ou a ordem econômica previstos na legislação vigente?

RESPOSTA: Não.

bb) As recuperandas realizaram auditoria contábil externa regularmente visando garantir conformidade com os princípios contábeis e a legislação pertinente?

RESPOSTA: Não.

cc) As recuperandas possuem código de ética e conduta?

RESPOSTA: Sim e entregamos para cada colaborador.

dd) As recuperandas possuem mecanismos que visam garantir a mitigação de risco de fraude ou de ações dolosas? Quais?

RESPOSTA: Nosso “compliance” interno descreve os procedimentos/processos. Por exemplo: quem insere a despesa no sistema bancário somente tem essa autorização. Quem aprova e uma 2ª.pessoa independente mediante o recebimento do documento comprobatório (que foi inserido e/ou aprovado).

ee) As recuperandas possuem plano de treinamento e capacitação que visa reduzir o risco de ações dolosas? Quais?

RESPOSTA: Não temos esse plano de treinamento, mas estaremos reavaliando a implementação.

ff) As recuperandas possuem controles internos? Caso possua favor descrever os principais controles utilizados.

RESPOSTA: Sim, temos controles internos sobre os processos produtivos, verificação dos estoques de todos os produtos (inventários rotativos), controle das emissões dos boletos bancários x remessas bancárias, remessas dos valores dos salários e benefícios.

gg) As recuperandas realizam auditoria em seus controles internos? Se sim, com que periodicidade?

RESPOSTA: Sim, fazemos auditoria interna nos controles internos sendo que fazemos inventario rotativos em alguns produtos acabados, matérias primas e inventario geral anual de todos os itens e os controles bancários, saldos de c/c , boletos bancários são feitos diariamente.

hh) As recuperandas possuem controle de estoque e realiza inventário físico com frequência?

RESPOSTA: Sim, temos controles internos e fazemos inventários rotativos nos itens de maior relevância/giro e fazemos o inventario anual em todos os itens do estoque.

ii) As recuperandas possuem um canal de denúncias formal?

RESPOSTA: No mês de Novembro/20 abrimos uma conta de e-mail Fale com a Avora (falecomavora@avoracosmeticos.com.br) e também há mais de 15 anos existe o e-mail do SAC (sac@avoracosmeticos.com.br).

jj) As recuperandas possuem segregação de funções em seus processos internos?

RESPOSTA: Sim. Para as operações financeiras quem inserir os valores a pagar não aprova; Para as compras (quem efetua a compra não aprova o pedido final) e para a aprovação dos pedidos de vendas (quem aprova não emite a nota fiscal e boleto bancário).

12. Por seu turno, considerando as informações contábeis apresentadas pela recuperanda nos autos da recuperação judicial, sintetiza

esta A.J. abaixo as informações as quais reputou relevantes **(Doc. nº 03)**.

13. As demonstrações financeiras apresentadas contêm os dados de Balanço e da Demonstração de Resultado dos meses compreendidos entre fevereiro de 2020 e janeiro de 2021. O relatório apresenta o Balanço e a DRE de cada recuperanda. A DRE e o Balanço Patrimonial também são apresentados na forma consolidada em função da exclusividade observada no relacionamento comercial das empresas e da interdependência das suas atividades, além da mesma identidade societária.

1) CONSOLIDADO DAS RECUPERANDAS:

1.1) Demonstrativo de Resultado do Exercício Consolidado

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO CONSOLIDADO

Garota Formosa Comércio Atacadista de Cosméticos EIRELI.

Tech-Science Cosméticos Industria e Comércio Ltda.

Messina Apoio Empresarial EIRELI.

Santa Formosa Distribuidora de Cosméticos Ltda - EPP.

Genova Apoio Empresarial EIRELI.

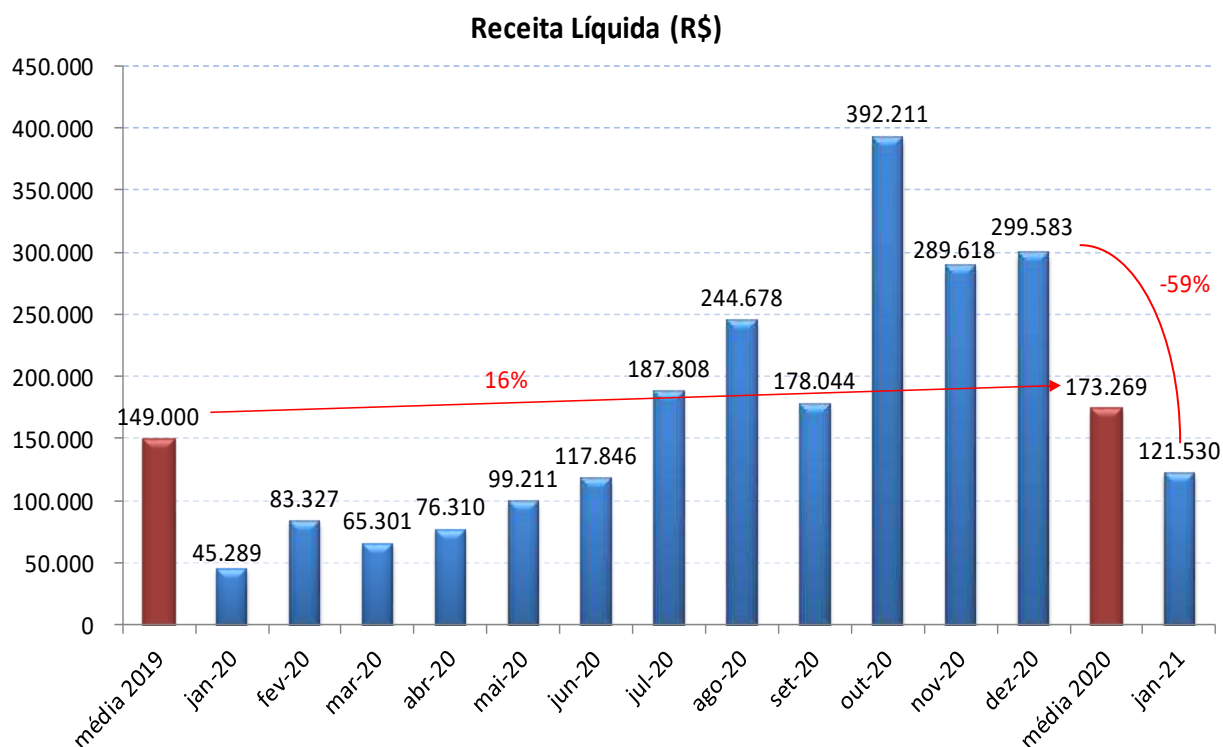
Em R\$

	fev-20	mar-20	abr-20	mai-20	jun-20	jul-20	ago-20	set-20	out-20	nov-20	dez-20	jan-21	ytd 2021
Receita bruta de vendas	85.028	66.448	83.940	101.900	117.846	193.191	248.369	186.192	401.861	295.966	303.109	134.333	134.333
Deduções da receita	(1.701)	(1.147)	(7.630)	(2.689)	0	(5.383)	(3.691)	(8.147)	(9.650)	(6.349)	(3.526)	(12.803)	(12.803)
Receita líquida	83.327	65.301	76.310	99.211	117.846	187.808	244.678	178.044	392.211	289.618	299.583	121.530	121.530
Custo dos produtos vendidos	(46.555)	(33.219)	(46.494)	(66.900)	(75.416)	(33.071)	(58.042)	(83.786)	(137.274)	(100.418)	(135.689)	(46.140)	(46.140)
Lucro bruto	36.772	32.083	29.816	32.311	42.430	154.737	186.636	94.258	254.937	189.200	163.894	75.389	75.389
Margem bruta %	44%	49%	39%	33%	36%	82%	76%	53%	65%	65%	55%	62%	62%
Despesas com pessoal	(46.866)	(38.186)	(44.889)	(51.465)	(48.754)	(51.115)	(34.725)	(36.069)	(49.791)	(64.848)	(53.746)	(54.706)	(54.706)
Despesas Comerciais	(17.499)	(21.284)	(16.385)	(16.820)	(33.732)	(33.500)	(37.519)	(39.183)	(53.477)	(51.072)	(51.062)	(32.850)	(32.850)
Despesas administrativas	(45.849)	(44.926)	(39.738)	(41.077)	(65.213)	(58.260)	(45.266)	(61.439)	(71.623)	(68.383)	(82.971)	(85.586)	(85.586)
Lucro operacional (EBIT)	(73.441)	(72.313)	(71.195)	(77.051)	(105.270)	11.862	69.126	(42.433)	80.045	4.898	(23.885)	(97.753)	(97.753)
Margem EBIT %	-88%	-111%	-93%	-78%	-89%	6%	28%	-24%	20%	2%	-8%	-80%	-80%
Despesas financeiras	(2.118)	(2.053)	(1.460)	(1.214)	(519)	(764)	(933)	(1.291)	(1.521)	(1.448)	(1.632)	(1.876)	(1.876)
Receitas financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado financeiro líquido	(2.118)	(2.053)	(1.460)	(1.214)	(519)	(764)	(933)	(1.291)	(1.521)	(1.448)	(1.632)	(1.876)	(1.876)
Imp. de renda e contrib. social	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado líquido	(75.559)	(74.366)	(72.655)	(78.265)	(105.789)	11.098	68.193	(43.725)	78.525	3.451	(25.516)	(99.629)	(99.629)
Margem líquida %	-91%	-114%	-95%	-79%	-90%	6%	28%	-25%	20%	1%	-9%	-82%	-82%

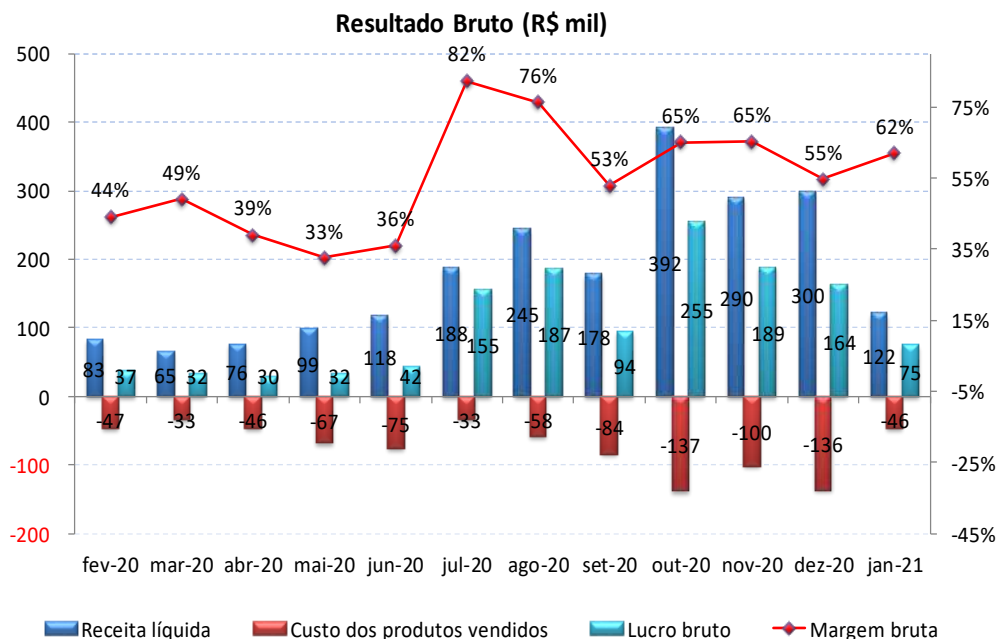
14. A tabela acima mostra recuperação das vendas no segundo semestre de 2020. Apesar disso, o volume vendido ao longo de 2020 não foi suficiente para cobrir as despesas operacionais, mantendo-se negativo o resultado operacional (EBIT) ao longo do ano. Em janeiro de 2021, observa-se uma ruptura no ritmo de recuperação nas vendas, levando a uma margem EBIT de -80%. Os seguintes pontos podem ser observados na DRE consolidada

- **Receita Líquida:** Observa-se significativo aumento da receita líquida a partir de julho de 2020 em relação aos dois trimestres

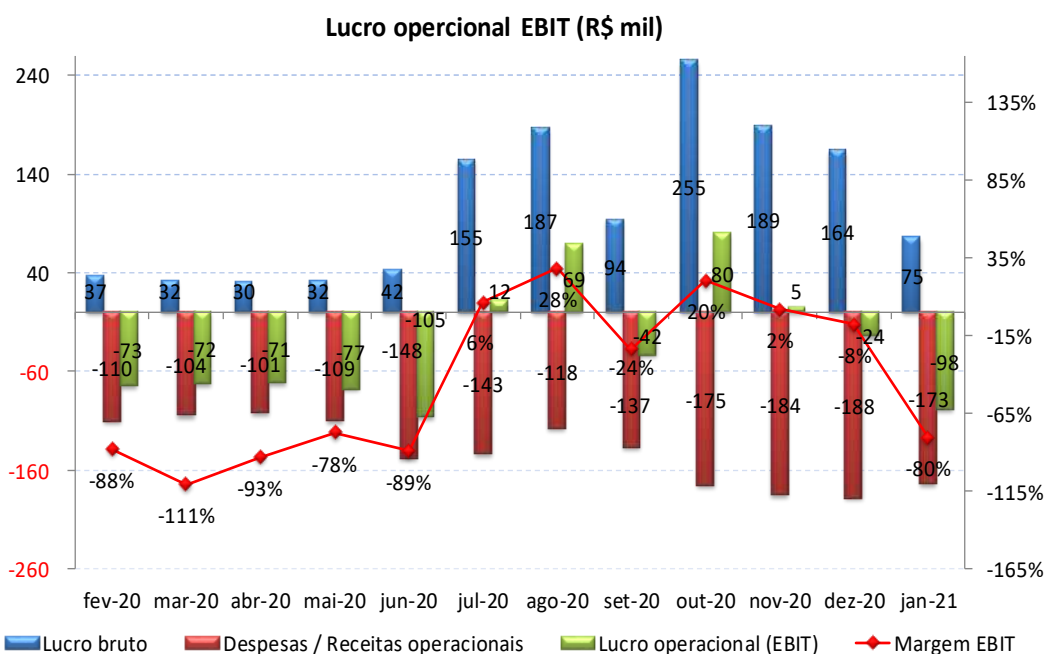
anteriores. A receita líquida média entre janeiro e dezembro de 2020 foi de aproximadamente R\$ 173.269,00 (cento e setenta e três mil, duzentos e sessenta e nove reais), 16% acima da média mensal observada em 2019, no valor de R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais). Em janeiro de 2021 a receita líquida apresentou uma redução de 59% em relação a dezembro de 2020.



- **Margem Bruta:** Aumento da margem bruta a partir de Julho, comparativamente aos meses anteriores, decorrente do aumento da Receita Líquida e da redução do custo dos produtos vendidos.

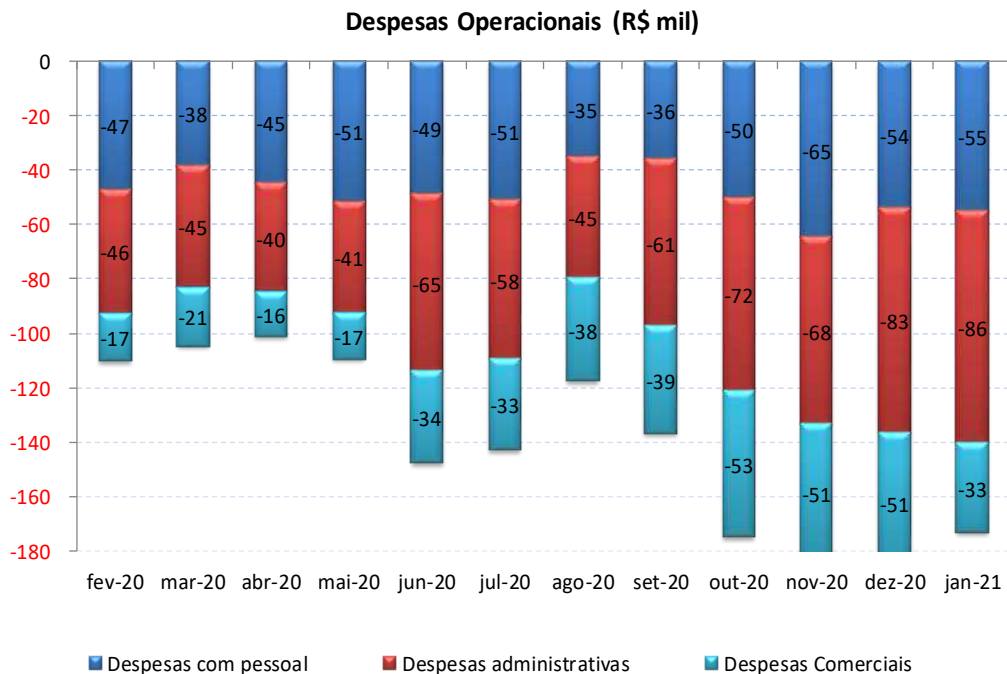


➤ **Resultado Operacional (EBIT):** Observa-se melhora no EBIT e da margem EBIT entre julho e dezembro de 2020, resultante do aumento nas vendas líquidas. Em janeiro de 2021, em função da queda nas vendas, ocorreu piora na margem EBIT, reduzindo para -80%.

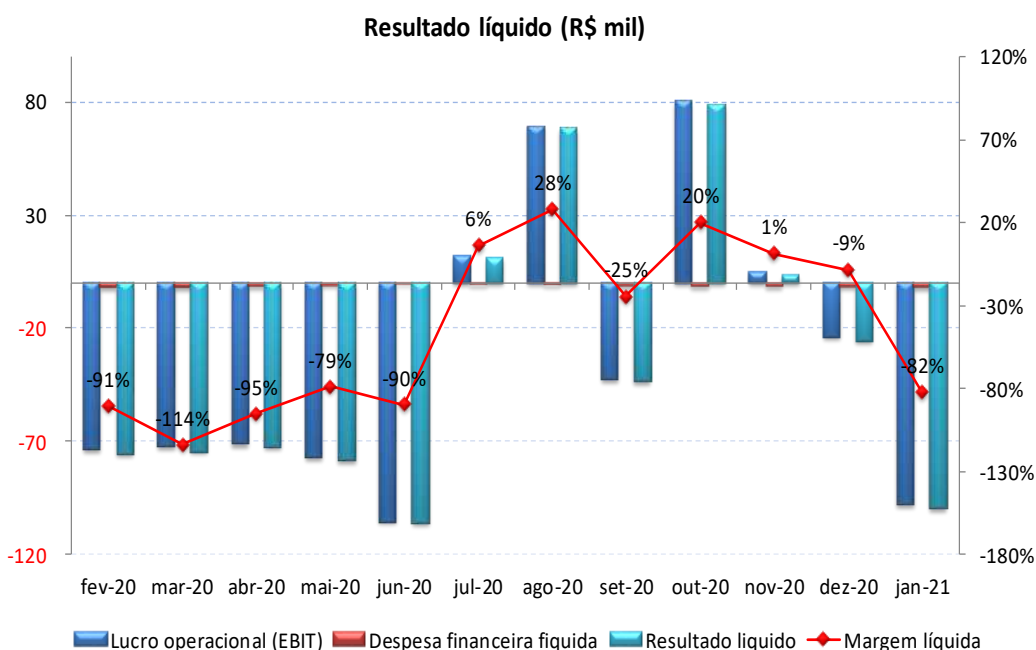


➤ **Despesas Operacionais:** O valor total das despesas operacionais, que havia apresentado redução em agosto de 2020, indica aumento entre

setembro e dezembro de 2020, relacionado ao aumento nas despesas com pessoal e despesas administrativas.



➤ **Margem Líquida:** Observa-se significativa melhora na margem líquida entre julho e dezembro de 2020, decorrente do aumento das vendas líquidas. Em janeiro de 2021, há uma deterioração da margem líquida decorrente da queda nas vendas e da redução proporcionalmente menor das despesas operacionais.



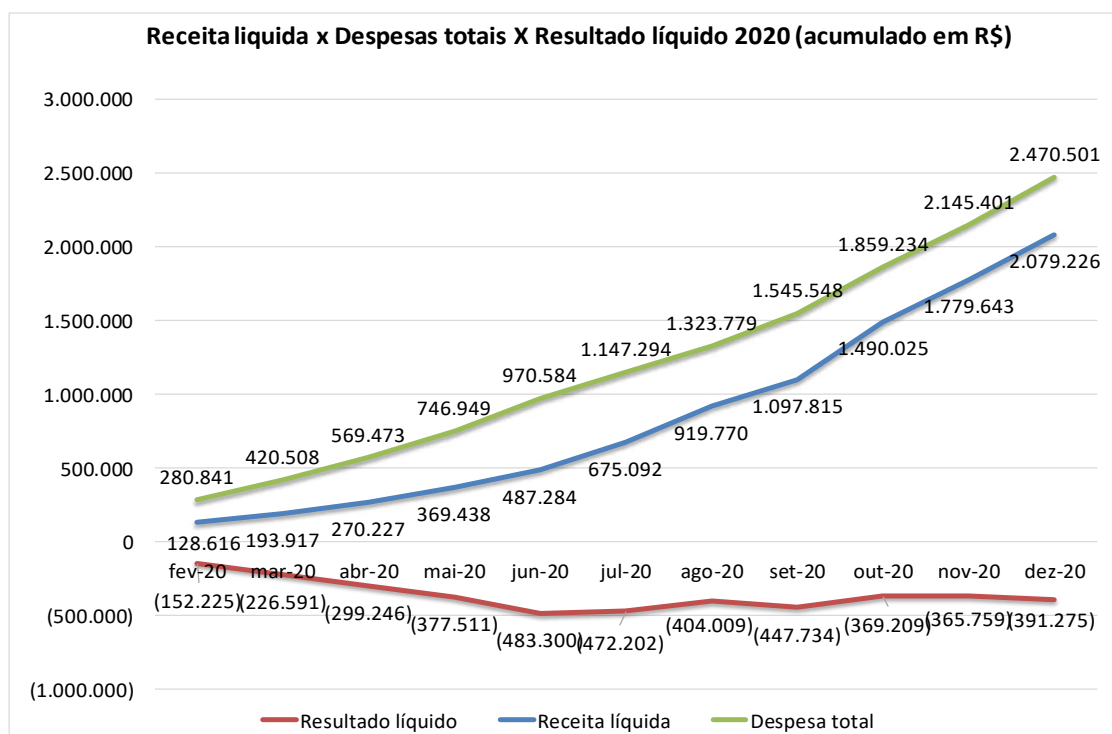
1.2) Análise do resultado mensal acumulado

15. A tabela e o gráfico a seguir apresentam o desempenho mensal acumulado em 2020 das principais contas de resultado do grupo Ávora. Sob esta forma de apresentação, também é possível notar a melhora do resultado nos últimos meses a partir da inclinação das curvas.

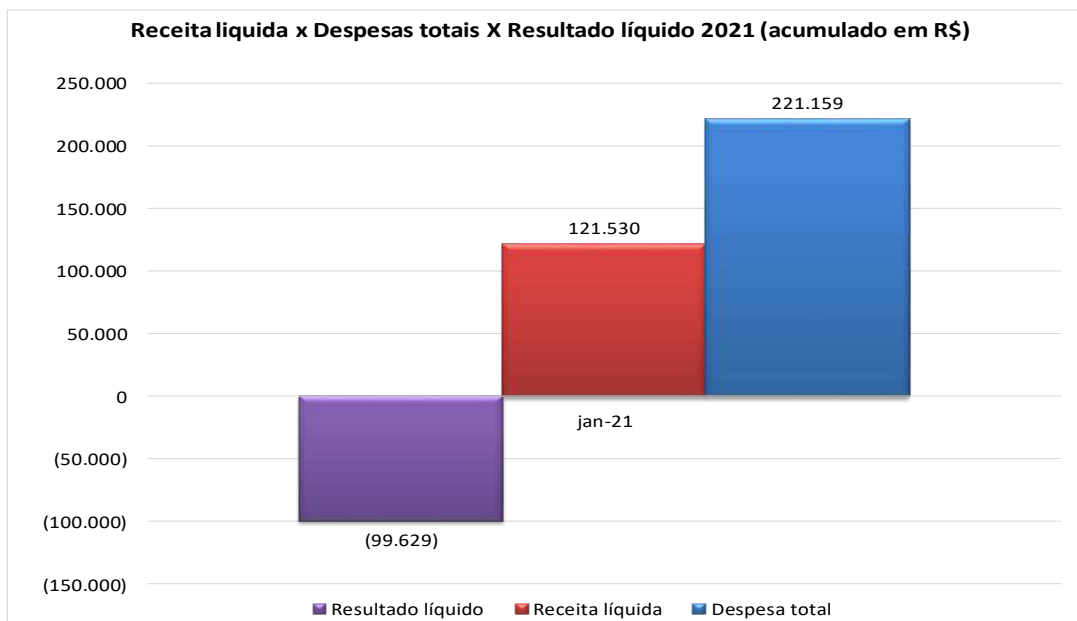
Resultado acumulados 2020 (R\$)	jan-20	fev-20	mar-20	abr-20	mai-20	jun-20	jul-20	ago-20	set-20	out-20	nov-20	dez-20
Receita líquida	45.289	128.616	193.917	270.227	369.438	487.284	675.092	919.770	1.097.815	1.490.025	1.779.643	2.079.226
Despesa total	121.955	280.841	420.508	569.473	746.949	970.584	1.147.294	1.323.779	1.545.548	1.859.234	2.145.401	2.470.501
Resultado líquido	(76.666)	(152.225)	(226.591)	(299.246)	(377.511)	(483.300)	(472.202)	(404.009)	(447.734)	(369.209)	(365.759)	(391.275)

Resultado acumulados (R\$)	jan-21
Receita líquida	121.530
Despesa total	221.159
Resultado líquido	(99.629)

16. O gráfico abaixo mostra redução do prejuízo acumulado no segundo semestre, percebido a partir estabilização da queda curva do resultado líquido acumulado neste período, e oriundo do aumento nas vendas, este último notado pelo aumento da inclinação da curva de receita líquida.



17. Abaixo, a comparação entre Resultado líquido, Receita líquida e Despesa total acumulados em 2021.



1.3) Balanço Patrimonial

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO

Garota Formosa Comércio Atacadista de Cosméticos EIRELI

Tech-Science Cosméticos Industria e Comércio Ltda

Messina Apoio Empresarial EIRELI

Santa Formosa Distribuidora de Cosméticos Ltda - EPP

Genova Apoio Empresarial EIRELI

Em R\$

ATIVO	fev-20	mar-20	abr-20	mai-20	jun-20	jul-20	ago-20	set-20	out-20	nov-20	dez-20	jan-21
Caixa e equivalentes de caixa	0	2.475	352	121	0	4.123	5.686	1.065	0	796	26.679	0
Contas a receber	43.144	38.987	37.828	68.699	122.631	143.564	244.469	189.547	320.534	376.784	343.870	274.120
Valores e créditos recuperáveis	546.697	551.019	555.173	552.468	552.902	550.767	595.179	604.192	598.651	597.850	595.992	598.480
Estoques	1.719.557	1.840.474	1.868.578	1.938.144	1.768.929	1.939.834	1.671.845	1.735.133	1.762.651	1.796.622	1.692.543	1.684.824
Total do Ativo Circulante	2.309.398	2.432.955	2.461.931	2.559.432	2.444.462	2.638.288	2.517.179	2.529.936	2.681.836	2.772.051	2.659.084	2.557.423
Mútuos	106.550	177.832	270.891	441.333	466.532	672.974	603.271	661.314	901.258	1.133.203	1.406.462	1.485.622
Imobilizado	121.065	108.939	104.826	100.713	96.613	92.508	88.517	84.417	80.562	76.462	72.662	69.843
Total do Ativo não Circulante	227.615	286.771	375.717	542.046	563.145	765.482	691.788	745.731	981.820	1.209.665	1.479.124	1.555.465
Total do Ativo	2.537.013	2.719.726	2.837.647	3.101.478	3.007.607	3.403.770	3.208.966	3.275.667	3.663.656	3.981.716	4.138.208	4.112.888

Rua da Ajuda, nº 35, 17º andar, Centro.
Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.040-915
Tel: 55 21 2242-0447 | Fax: 55 21 2507-1271

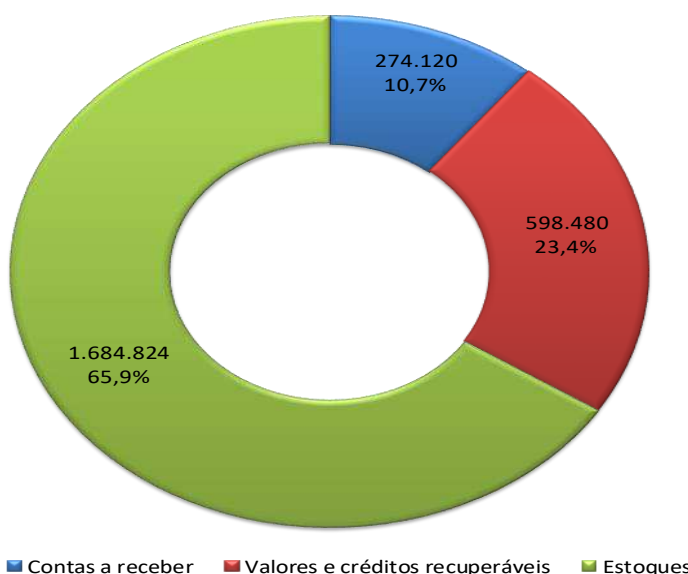
Av. Brigadeiro Faria Lima, 4300, conjunto 314 - Torre Office.
Itaim Bibi, São Paulo - SP, CEP: 04.552-040
Tel: 55 11 4420-3750 | Fax: 55 11 4420-3755

Em R\$

PASSIVO	fev-20	mar-20	abr-20	mai-20	jun-20	jul-20	ago-20	set-20	out-20	nov-20	dez-20	jan-21
Fornecedores	1.050.378	1.091.485	1.097.541	1.140.567	1.075.594	1.072.277	1.067.430	1.050.326	1.093.573	1.069.888	1.045.348	1.150.349
Salários e encargos	1.550.457	1.538.865	1.548.446	1.562.305	1.559.093	1.549.890	1.574.935	1.567.170	1.566.669	1.563.429	1.576.012	1.587.961
Impostos e contribuições	2.611	0	0	0	1.378	4.816	8.951	9.356	2.192	9.189	8.664	12.547
Empréstimos	2.162	1.742	2.774	3.287	3.340	1.410	3.387	4.281	3.744	4.889	3.508	3.859
Total do Passivo Circulante	2.605.608	2.632.092	2.648.761	2.706.159	2.639.404	2.628.393	2.654.703	2.631.134	2.666.178	2.647.395	2.633.532	2.754.717
Empréstimos e financiamentos	2.573.615	2.575.547	2.576.258	2.576.458	2.575.640	2.573.615	2.573.615	2.573.615	2.573.615	2.573.615	2.573.615	2.573.615
Mútuos	7.374.935	7.603.598	7.776.793	8.061.290	8.142.963	8.541.063	8.251.758	8.385.753	8.660.172	8.993.565	9.189.437	9.142.563
Parcelamento de impostos	5.143.928	5.143.928	5.143.928	5.143.929	5.141.747	5.141.747	5.141.747	5.141.747	5.141.747	5.141.747	5.141.747	5.141.747
Total do Passivo não Circulante	15.092.478	15.323.073	15.496.979	15.781.676	15.860.350	16.256.425	15.967.120	16.101.115	16.375.534	16.708.927	16.904.799	16.857.925
Capital social	415.000	415.000	415.000	415.000	415.000	415.000	415.000	415.000	415.000	415.000	415.000	415.000
Lucro/Prejuízo no período	(152.225)	(226.590)	(299.244)	(377.509)	(483.298)	(472.199)	(404.007)	(447.732)	(369.208)	(365.757)	(391.274)	(99.629)
Resultados acumulados	(15.423.849)	(15.423.849)	(15.423.849)	(15.423.849)	(15.423.849)	(15.423.849)	(15.423.849)	(15.423.849)	(15.423.849)	(15.423.849)	(15.423.849)	(15.815.124)
Total do Patrimônio Líquido	(15.161.074)	(15.235.439)	(15.308.093)	(15.386.358)	(15.492.147)	(15.481.048)	(15.412.856)	(15.456.581)	(15.378.057)	(15.374.606)	(15.400.123)	(15.499.753)
Total do Passivo	2.537.012	2.719.726	2.837.647	3.101.478	3.007.607	3.403.770	3.208.967	3.275.667	3.663.655	3.981.716	4.138.208	4.112.888

- **Ativo Circulante:** Dentre as contas existentes no Ativo Circulante em janeiro de 2021, destaca-se o estoque com 65,9% em relação ao total do Ativo Circulante.

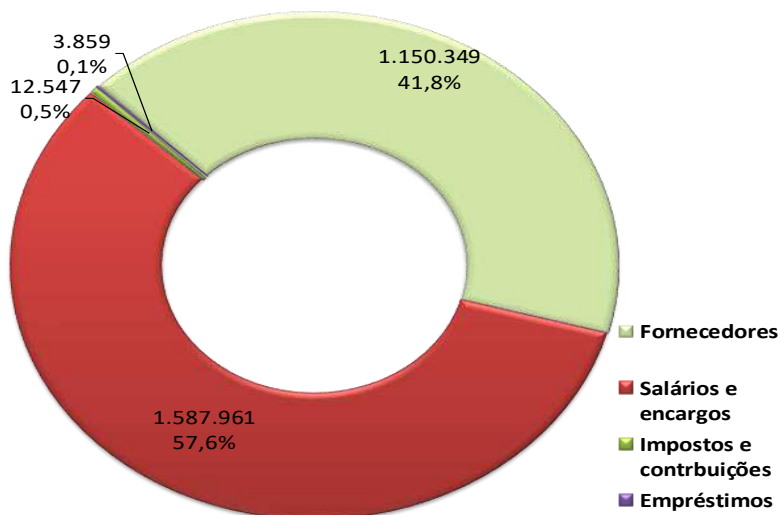
Ativo Circulante em janeiro 2021 (R\$)



- **Passivo Circulante:** Dentre as contas existentes no Passivo Circulante em janeiro de 2021, destaca-se o passivo com salários e

encargos trabalhistas com 57,6% em relação ao total do Passivo Circulante.

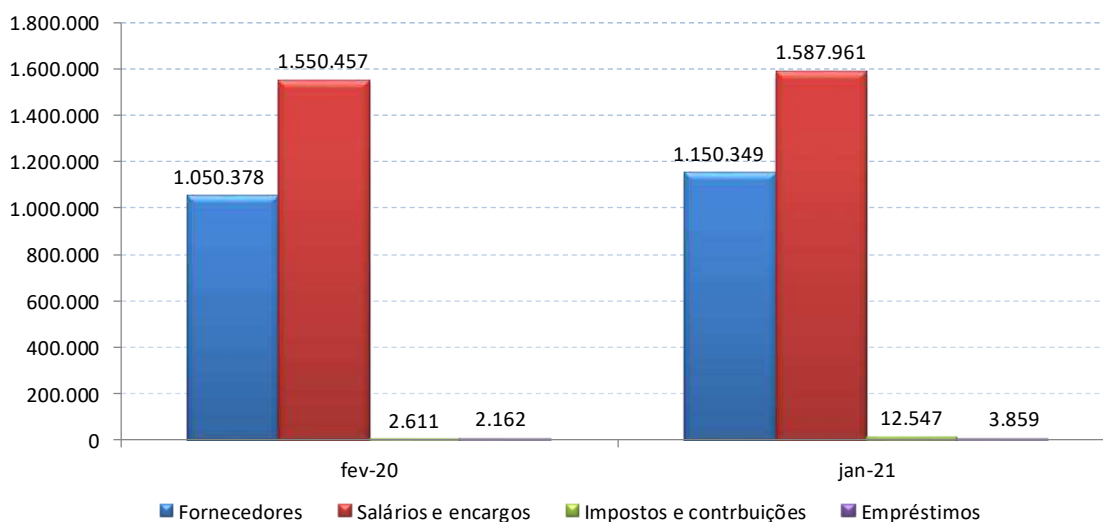
Passivo Circulante em janeiro 2021 (R\$)



18. Considerando somente o Passivo Circulante, observa-se aumento nas contas conforme apresentado a seguir.

Divida de Curto Prazo (R\$)	fev-20	jan-21	Var%
Fornecedores	1.050.378	1.150.349	9,5%
Salários e encargos	1.550.457	1.587.961	2,4%
Impostos e contribuições	2.611	12.547	380,5%
Empréstimos	2.162	3.859	78,5%
Total do Passivo Circulante	2.605.608	2.754.717	

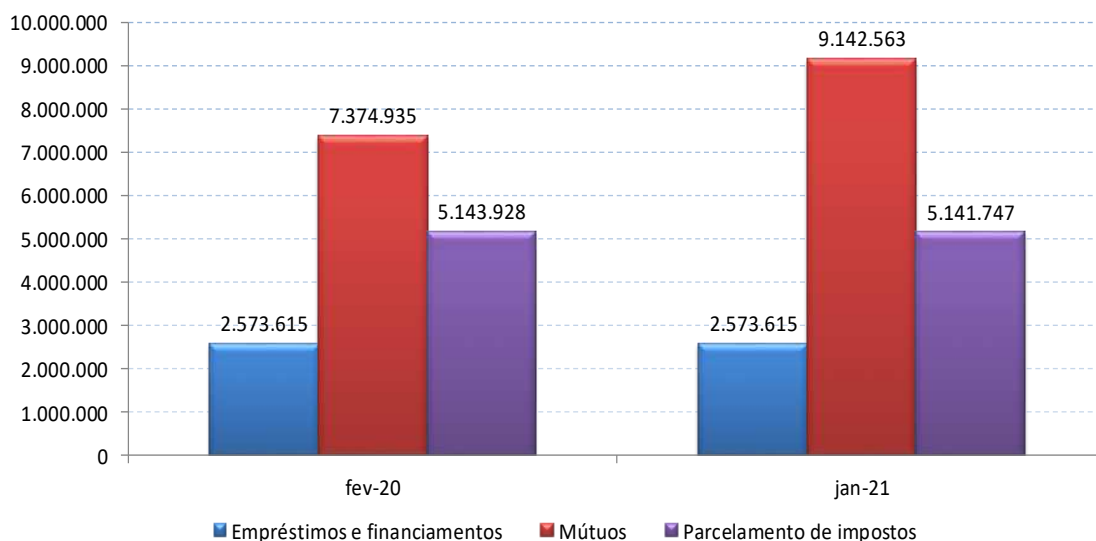
Dívidas de Curto Prazo - Passivo Circulante (R\$)



- **Passivo não circulante:** No Passivo não Circulante, observa-se, nos últimos 12 meses, um aumento de 24,0% na conta de “Mútuos”.

Divida de Longo Prazo (R\$)	fev-20	jan-21	Var%
Empréstimos e financiamentos	2.573.615	2.573.615	0,0%
Mútuos	7.374.935	9.142.563	24,0%
Parcelamento de impostos	5.143.928	5.141.747	0,0%
Total do Passivo não Circulante	15.092.478	16.857.925	

Dívidas de Longo Prazo - Passivo não Circulante (R\$)



19. Apesar da melhora operacional ocorrida em 2020, nota-se que o déficit do resultado existente no exercício foi financiado através da injeção de recursos próprios, conforme observado pelo aumento da rubrica “Mútuos”.

- **Endividamento total:** As tabelas a seguir apresentam a evolução do endividamento total segregando o que está sujeito a recuperação judicial e o que está fora da recuperação, conforme as demonstrações contábeis consolidadas fornecidas pela recuperanda.

Em R\$

Dívida Sujeita à Recuperação Judicial	fev-20	mar-20	abr-20	mai-20	jun-20	jul-20	ago-20	set-20	out-20	nov-20	dez-20	jan-21
Fornecedores - RJ	1.023.014	1.023.014	1.023.014	1.023.014	1.023.014	1.023.014	1.023.014	1.023.014	1.023.014	1.023.014	1.023.014	1.023.014
Mútuos - RJ	7.157.092	7.157.092	7.157.092	7.157.092	7.157.092	7.157.092	7.157.092	7.157.092	7.157.092	7.157.092	7.157.092	7.157.092
Financiamentos - RJ	2.573.615	2.573.615	2.573.615	2.573.615	2.573.615	2.573.615	2.573.615	2.573.615	2.573.615	2.573.615	2.573.615	2.573.615
Trabalhista - RJ	1.517.277	1.517.277	1.517.277	1.517.277	1.517.277	1.517.277	1.517.277	1.517.277	1.517.277	1.517.277	1.517.277	1.517.277
Total da dívida sujeita à Recuperação Judicial	12.270.998	12.270.998	12.270.997	12.270.997	12.270.997	12.270.997	12.270.997	12.270.997	12.270.997	12.270.997	12.270.997	12.270.997

Dívida não Sujeita à Recuperação Judicial	fev-20	mar-20	abr-20	mai-20	jun-20	jul-20	ago-20	set-20	out-20	nov-20	dez-20	jan-21
Fornecedores	27.364	68.471	74.528	117.554	52.580	49.263	44.417	27.313	70.559	46.875	22.335	127.336
Mútuos partes relacionadas	217.843	446.506	619.701	904.198	985.871	1.383.971	1.094.666	1.228.661	1.503.081	1.836.473	2.032.345	1.985.471
Financiamentos	2.162	3.674	5.417	6.130	5.365	1.410	3.387	4.281	3.744	4.889	3.508	3.859
Salários e encargos	33.180	21.588	31.168	45.028	41.816	32.613	57.658	49.893	49.392	46.152	58.735	70.684
Débitos fiscais	5.146.539	5.143.928	5.143.928	5.143.929	5.143.125	5.146.563	5.150.698	5.151.103	5.143.939	5.150.936	5.150.411	5.154.293
<i>Fazenda Municipal</i>	91.581	91.581	91.581	91.581	91.581	91.581	91.581	91.581	91.581	91.581	91.581	91.581
<i>Fazenda Estadual</i>	90.800	88.189	88.189	88.189	89.567	93.004	97.139	97.545	90.381	97.378	96.853	100.736
<i>Fazenda Federal</i>	4.964.158	4.964.158	4.964.158	4.964.158	4.961.977	4.961.977	4.961.977	4.961.976	4.961.976	4.961.976	4.961.976	4.961.976
Total da dívida não sujeita à Recuperação Judicial	5.427.088	5.684.167	5.874.743	6.216.839	6.228.757	6.613.820	6.350.825	6.461.251	6.770.715	7.085.325	7.267.334	7.341.644
Total do endividamento	17.698.086	17.955.165	18.145.740	18.487.836	18.499.754	18.884.818	18.621.823	18.732.248	19.041.712	19.356.322	19.538.331	19.612.641

2) TECH-SCIENCE COMÉSTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA:

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Tech-Science Comésticos Industria e Comércio Ltda.

Em R\$

	fev-20	mar-20	abr-20	mai-20	jun-20	jul-20	ago-20	set-20	out-20	nov-20	dez-20	jan-21
Receita bruta de vendas	0	0	43.050	15.867	7.891	7.502	0	14.317	63.458	19.026	26.914	13.674
Deduções da receita	0	0	(6.812)	(968)	0	(884)	0	0	0	(1.620)	(1.579)	(7.129)
Receita líquida	0	0	36.238	14.899	7.891	6.618	0	14.317	63.458	17.407	25.335	6.545
Custo dos produtos vendidos	0	0	(26.109)	(7.530)	(3.946)	(1.500)	0	(6.443)	(22.210)	(6.258)	(11.401)	(6.414)
Lucro bruto	0	0	10.129	7.369	3.945	5.118	0	7.874	41.247	11.149	13.934	131
Margem bruta %	-	-	28%	49%	50%	77%	-	55%	65%	64%	55%	2%
Despesas com pessoal	(25.859)	(20.821)	(27.956)	(35.979)	(32.148)	(32.614)	(13.802)	(12.814)	(11.888)	(17.468)	(17.468)	(13.057)
Despesas Comerciais	0	0	0	0	0	0	0	0	(12.205)	(10.874)	(2.532)	(2.500)
Despesas admin/Comerciais	(45.051)	(40.683)	(38.765)	(40.177)	(64.313)	(56.285)	(43.623)	(60.054)	(69.851)	(67.058)	(79.527)	(78.855)
Lucro operacional (EBIT)	(70.909)	(61.503)	(56.592)	(68.787)	(92.516)	(83.781)	(57.425)	(64.994)	(52.696)	(84.251)	(85.593)	(94.282)
Margem EBIT %	-	-	-156%	-462%	-1172%	-1266%	-	-454%	-83%	-484%	-338%	-1441%
Despesas financeiras	(657)	(2.053)	(1.410)	(1.214)	(519)	(764)	(933)	(1.291)	(1.521)	(1.448)	(1.632)	(1.876)
Receitas financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado financeiro líquido	(657)	(2.053)	(1.410)	(1.214)	(519)	(764)	(933)	(1.291)	(1.521)	(1.448)	(1.632)	(1.876)
Imp. de renda e contrib. social	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado líquido	(71.566)	(63.556)	(58.002)	(70.001)	(93.035)	(84.545)	(58.358)	(66.285)	(54.217)	(85.699)	(87.225)	(96.158)

BALANÇO PATRIMONIAL

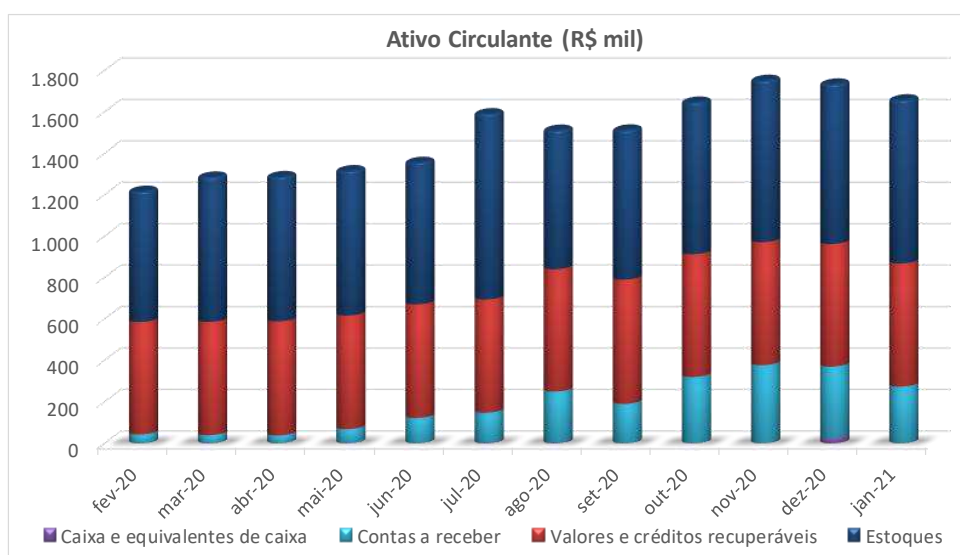
Tech-Science Comésticos Industria e Comércio Ltda.

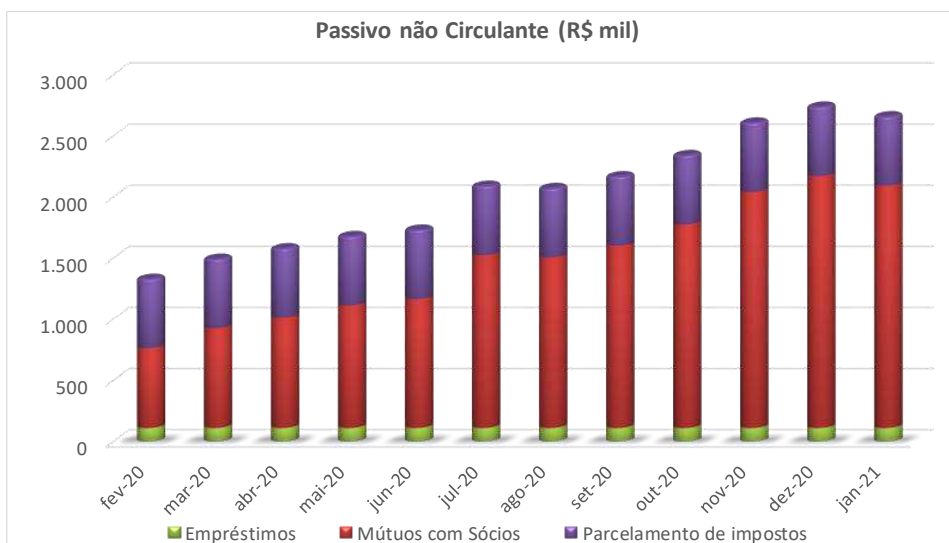
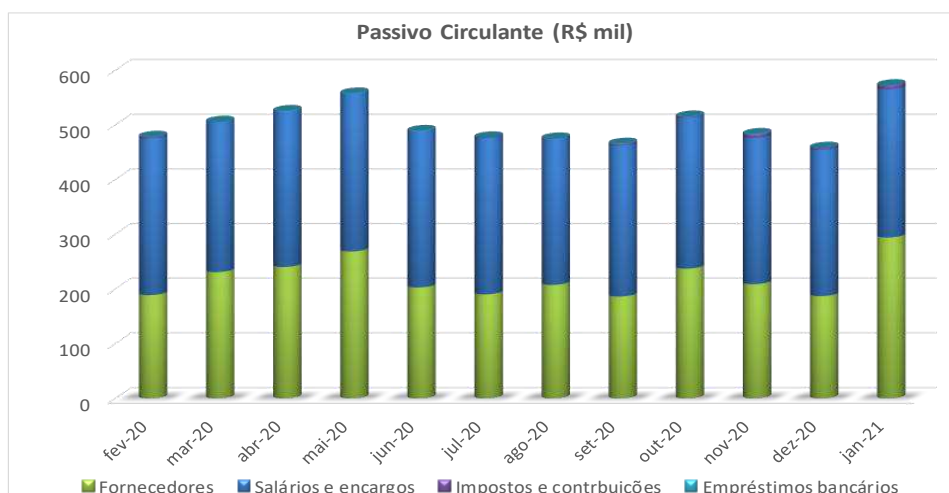
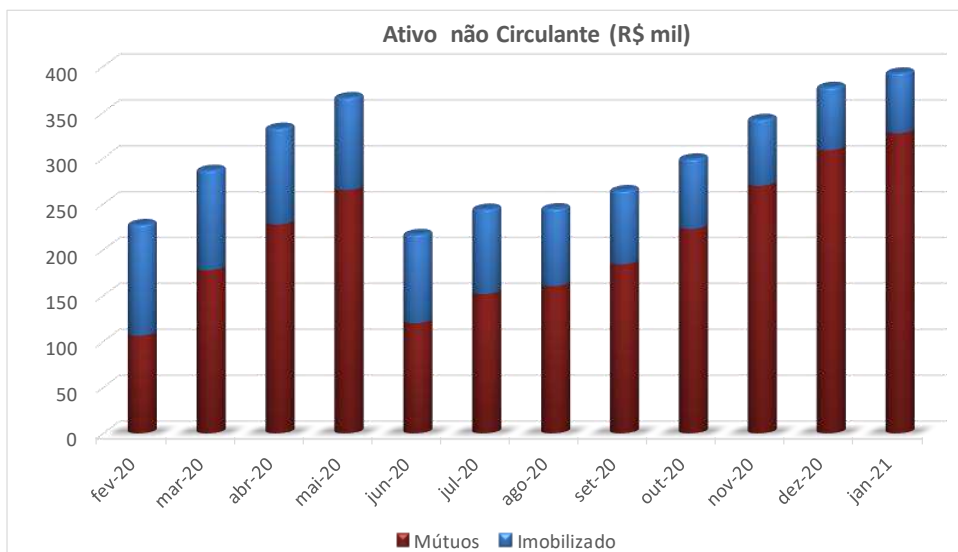
Em R\$

ATIVO	fev-20	mar-20	abr-20	mai-20	jun-20	jul-20	ago-20	set-20	out-20	nov-20	dez-20	jan-21
Caixa e equivalentes de caixa	0	484	0	0	0	4.123	5.686	1.065	0	796	26.679	0
Contas a receber	43.144	38.987	37.828	68.699	122.631	143.564	244.469	189.547	320.534	376.784	343.870	274.120
Valores e créditos recuperáveis	542.742	547.064	551.218	548.513	548.947	546.812	591.224	600.237	592.690	593.895	592.037	594.523
Estoques	631.040	699.075	698.856	699.143	685.140	896.566	670.482	721.802	734.024	781.071	772.323	789.894
Total do Ativo Circulante	1.216.926	1.285.610	1.287.902	1.316.355	1.356.717	1.591.065	1.511.861	1.512.651	1.647.248	1.752.545	1.734.909	1.658.537
Mútuos	106.550	177.832	227.841	265.359	120.174	151.944	160.595	184.438	222.826	270.049	308.784	327.258
Imobilizado	121.065	108.939	104.826	100.713	96.613	92.508	84.308	80.208	76.353	72.253	68.453	65.676
Total do Ativo não Circulante	227.615	286.771	332.667	366.072	216.787	244.452	244.903	264.646	299.178	342.302	377.237	392.934
Total do Ativo	1.444.541	1.572.381	1.620.568	1.682.427	1.573.504	1.835.517	1.756.764	1.777.297	1.946.427	2.094.847	2.112.146	2.051.471

Em R\$

PASSIVO	fev-20	mar-20	abr-20	mai-20	jun-20	jul-20	ago-20	set-20	out-20	nov-20	dez-20	jan-21
Fornecedores	188.961	231.036	240.382	268.681	202.878	190.268	207.642	186.329	237.396	208.961	187.047	294.281
Salários e encargos	286.389	274.797	284.378	288.123	285.357	285.822	267.695	275.656	275.356	267.706	267.706	271.432
Impostos e contribuições	2.611	0	0	0	0	1.236	0	2.925	2.192	5.960	3.617	6.871
Empréstimos bancários	699	0	1.362	1.311	1.363	0	0	1.411	873	1.442	0	291
Total do Passivo Circulante	478.660	505.833	526.122	558.115	489.598	477.325	475.337	466.320	515.817	484.069	458.370	572.876
Empréstimos	110.921	110.921	110.921	110.921	110.921	110.921	110.921	110.921	110.921	110.921	110.921	110.921
Mútuos com Sócios	653.043	817.266	903.166	1.003.031	1.055.661	1.414.490	1.396.084	1.491.920	1.665.770	1.931.637	2.061.860	1.982.838
Parcelamento de impostos	565.810	565.810	565.810	565.811	565.811	565.811	565.811	565.811	565.811	565.811	565.811	565.811
Total do Passivo não Circulante	1.329.774	1.493.997	1.579.897	1.679.762	1.732.392	2.091.221	2.072.815	2.168.651	2.342.501	2.608.368	2.738.591	2.659.570
Capital social	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000
Lucro/Prejuízo no período	(139.749)	(203.305)	(261.307)	(331.307)	(424.342)	(508.886)	(567.245)	(633.531)	(687.748)	(773.447)	(860.672)	(96.158)
Resultados acumulados	(324.144)	(324.144)	(324.144)	(324.144)	(324.144)	(324.144)	(324.144)	(324.144)	(324.144)	(324.144)	(324.144)	(1.184.816)
Total do Patrimônio Líquido	(363.893)	(427.449)	(485.451)	(555.451)	(648.486)	(733.030)	(791.389)	(857.675)	(911.892)	(997.591)	(1.084.816)	(1.180.974)
Total do Passivo	1.444.541	1.572.381	1.620.568	1.682.427	1.573.504	1.835.517	1.756.764	1.777.297	1.946.427	2.094.847	2.112.146	2.051.471





3) GAROTA FORMOSA COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS EIRELI:

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Garota Formosa Comércio Atacadista de Cosméticos EIRELI.

Em R\$

	fev-20	mar-20	abr-20	mai-20	jun-20	jul-20	ago-20	set-20	out-20	nov-20	dez-20	jan-21
Receita bruta de vendas	85.028	66.448	40.891	86.033	109.955	185.689	248.369	171.875	338.403	276.940	276.196	120.659
Deduções da receita	(1.701)	(1.147)	(818)	(1.721)	0	(4.500)	(3.691)	(8.147)	(9.650)	(4.729)	(1.947)	(5.674)
Receita líquida	83.327	65.301	40.073	84.312	109.955	181.190	244.678	163.728	328.753	272.211	274.248	114.985
Custo dos produtos vendidos	(46.555)	(33.219)	(20.385)	(59.370)	(71.471)	(31.570)	(58.042)	(77.344)	(115.064)	(94.160)	(124.288)	(39.726)
Lucro bruto	36.772	32.083	19.688	24.941	38.484	149.619	186.636	86.384	213.690	178.051	149.960	75.259
Margem bruta %	44%	49%	49%	30%	35%	83%	76%	53%	65%	65%	55%	65%
Despesas com pessoal	0	0	0	0	0	0	(2.538)	0	0	0	0	(27.488)
Despesas comerciais	(16.559)	(20.122)	(15.135)	(16.170)	(33.082)	(33.050)	(37.069)	(39.183)	(40.823)	(39.747)	(48.530)	(30.350)
Despesas administrativas	(225)	(347)	(400)	(450)	(450)	(849)	(735)	(735)	(957)	(675)	(913)	(450)
Lucro operacional (EBIT)	19.988	11.614	4.153	8.322	4.952	115.720	146.294	46.466	171.911	137.629	100.517	16.970
Margem EBIT %	24%	18%	10%	10%	5%	64%	60%	28%	52%	51%	37%	15%
Despesas financeiras	(1.461)	0	(50)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Receitas financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado financeiro líquido	(1.461)	0	(50)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Imp. de renda e contrib. social	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado líquido	18.527	11.614	4.103	8.322	4.952	115.720	146.294	46.466	171.911	137.629	100.517	16.970
Margem líquida %	22%	18%	10%	10%	5%	64%	60%	28%	52%	51%	37%	15%

BALANÇO PATRIMONIAL

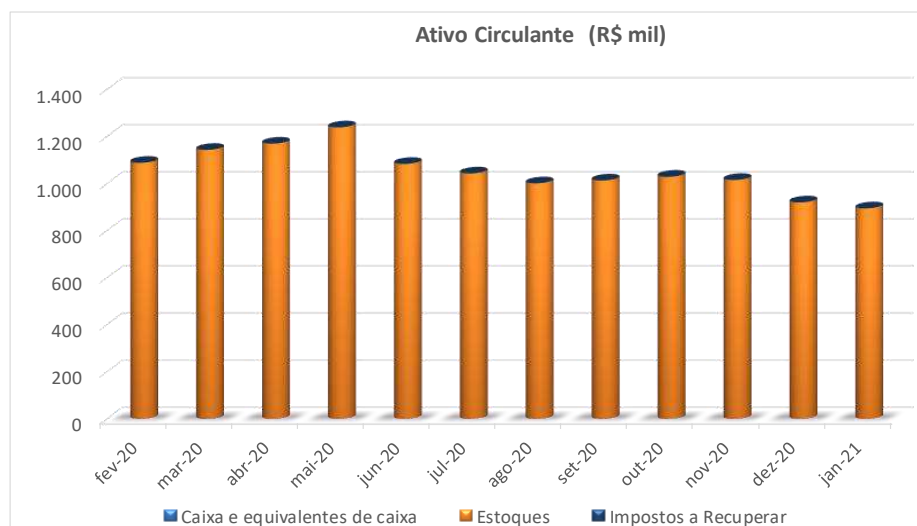
Garota Formosa Comércio Atacadista de Cosméticos EIRELI.

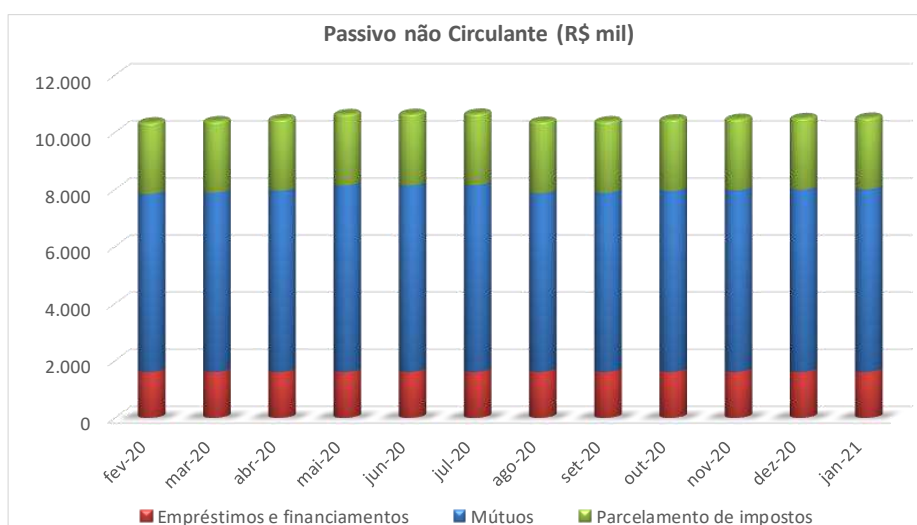
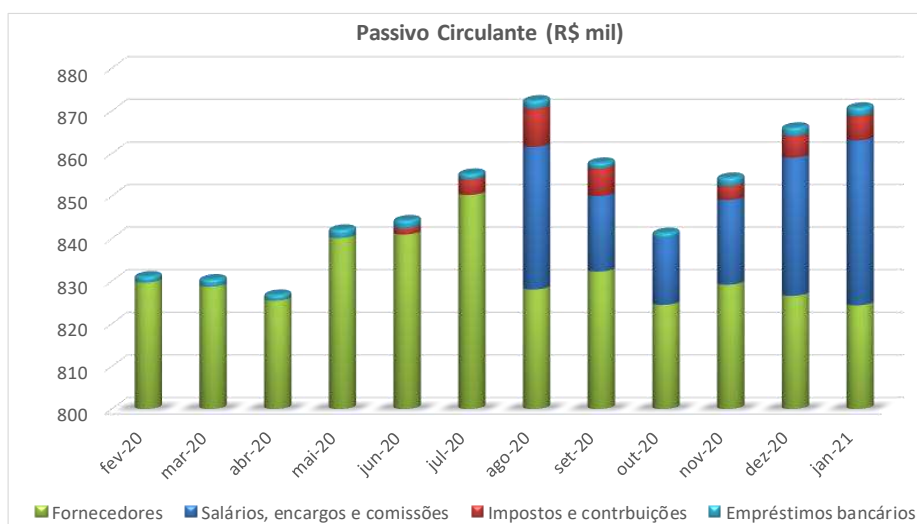
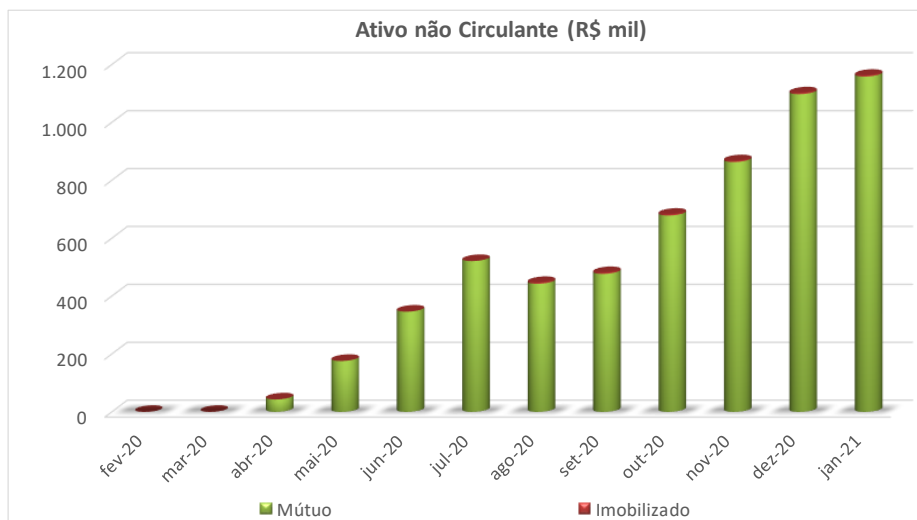
Em R\$

ATIVO	fev-20	mar-20	abr-20	mai-20	jun-20	jul-20	ago-20	set-20	out-20	nov-20	dez-20	jan-21
Caixa e equivalentes de caixa	0	1.991	352	121	0	0	0	0	0	0	0	0
Estoques	1.088.517	1.141.399	1.169.722	1.239.001	1.083.789	1.043.268	1.001.363	1.013.330	1.028.627	1.015.551	920.220	894.930
Impostos a Recuperar	0	0	0	0	0	0	0	0	2.006	0	0	0
Total do Ativo Circulante	1.088.517	1.143.390	1.170.074	1.239.122	1.083.789	1.043.268	1.001.363	1.013.330	1.030.633	1.015.551	920.220	894.930
Mútuo	0	0	43.050	175.974	346.358	521.031	442.676	476.876	678.432	863.155	1.097.678	1.158.364
Imobilizado	0	0	0	0	0	0	4.209	4.209	4.209	4.209	4.209	4.167
Total do Ativo não Circulante	0	0	43.050	175.974	346.358	521.031	446.885	481.085	682.641	867.364	1.101.887	1.162.531
Total do Ativo	1.088.517	1.143.390	1.213.124	1.415.096	1.430.147	1.564.298	1.448.248	1.494.415	1.713.274	1.882.914	2.022.108	2.057.461

Em R\$

PASSIVO	fev-20	mar-20	abr-20	mai-20	jun-20	jul-20	ago-20	set-20	out-20	nov-20	dez-20	jan-21
Fornecedores	829.672	828.704	825.414	840.141	840.971	850.264	828.043	832.252	824.432	829.182	826.556	824.323
Salários, encargos e comissões	0	0	0	0	0	0	33.491	17.751	15.493	19.904	32.443	38.729
Impostos e contribuições	0	0	0	0	1.378	3.580	8.951	6.432	0	3.229	5.048	5.675
Empréstimos bancários	1.463	1.742	1.412	1.976	1.976	1.410	1.976	1.410	1.411	2.007	2.037	2.067
Total do Passivo Circulante	831.135	830.446	826.826	842.117	844.325	855.254	872.460	857.845	841.336	854.321	866.084	870.794
Empréstimos e financiamentos	1.610.849	1.610.849	1.610.849	1.610.849	1.610.849	1.610.849	1.610.849	1.610.849	1.610.849	1.610.849	1.610.849	1.610.849
Mútuos	6.236.804	6.280.752	6.350.003	6.528.363	6.536.254	6.543.756	6.264.205	6.278.522	6.341.979	6.361.006	6.387.920	6.401.593
Parcelamento de impostos	2.502.036	2.502.036	2.502.036	2.502.036	2.502.036	2.502.036	2.502.036	2.502.036	2.502.036	2.502.036	2.502.036	2.502.036
Total do Passivo não Circulante	10.349.689	10.393.637	10.462.888	10.641.248	10.649.139	10.656.641	10.377.090	10.391.407	10.454.864	10.473.891	10.500.805	10.514.478
Capital social	94.000	94.000	94.000	94.000	94.000	94.000	94.000	94.000	94.000	94.000	94.000	94.000
Lucro/Prejuízo no período	32.682	44.296	48.399	56.720	61.672	177.392	323.687	370.152	542.063	679.692	780.208	16.970
Resultados acumulados	(10.218.989)	(10.218.989)	(10.218.989)	(10.218.989)	(10.218.989)	(10.218.989)	(10.218.989)	(10.218.989)	(10.218.989)	(10.218.989)	(10.218.989)	(9.438.781)
Total do Patrimônio Líquido	(10.092.307)	(10.080.693)	(10.076.590)	(10.068.269)	(10.063.317)	(9.947.597)	(9.801.302)	(9.754.837)	(9.582.926)	(9.445.297)	(9.344.781)	(9.327.811)
Total do Passivo	1.088.517	1.143.390	1.213.124	1.415.096	1.430.147	1.564.298	1.448.248	1.494.415	1.713.274	1.882.914	2.022.108	2.057.461





**4) SANTA FORMOSA DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS
LTDA-EPP:**

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Santa Formosa Distribuidora de Cosméticos Ltda - EPP.

	Em R\$												
	fev-20	mar-20	abr-20	mai-20	jun-20	jul-20	ago-20	set-20	out-20	nov-20	dez-20	jan-21	ytd 2021
Receita bruta de vendas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Deduções da receita	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Receita líquida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Custo dos produtos vendidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lucro bruto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Margem bruta %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas com pessoal	0	0	0	0	0	0	(5.713)	0	0	0	0	0	0
Despesas comerciais	(710)	(711)	(711)	(200)	(200)	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesas administrativas	0	0	0	0	0	(170)	(200)	(200)	(200)	(200)	(538)	(5.381)	(5.381)
Lucro operacional (EBIT)	(710)	(711)	(711)	(200)	(200)	(170)	(5.913)	(200)	(200)	(200)	(538)	(5.381)	(5.381)
Margem EBIT %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Receitas financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado financeiro líquido	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Imp. de renda e contrib. social	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado líquido	(710)	(711)	(711)	(200)	(200)	(170)	(5.913)	(200)	(200)	(200)	(538)	(5.381)	(5.381)
Margem líquida %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

BALANÇO PATRIMONIAL

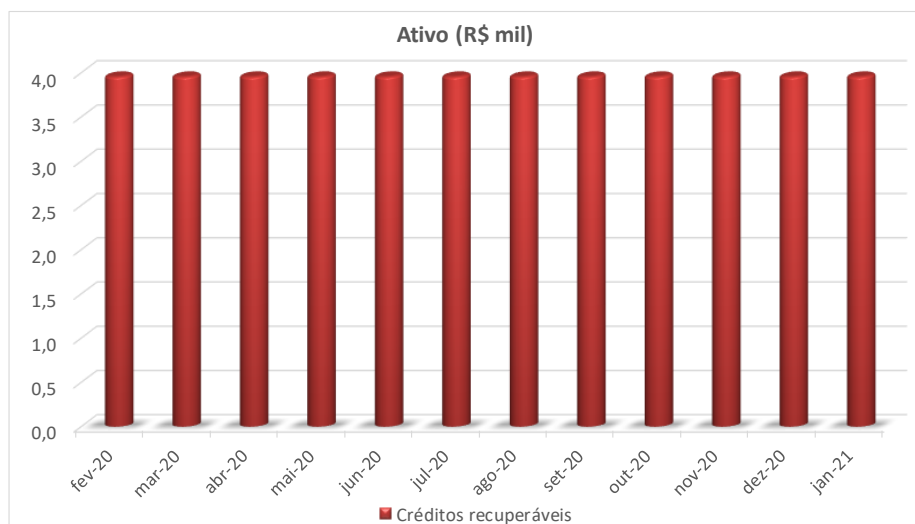
Santa Formosa Distribuidora de Cosméticos Ltda - EPP.

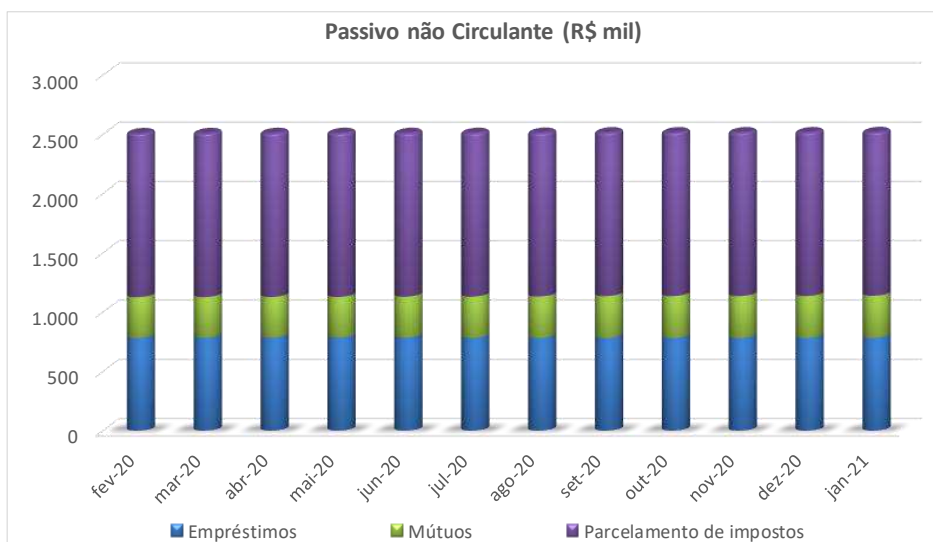
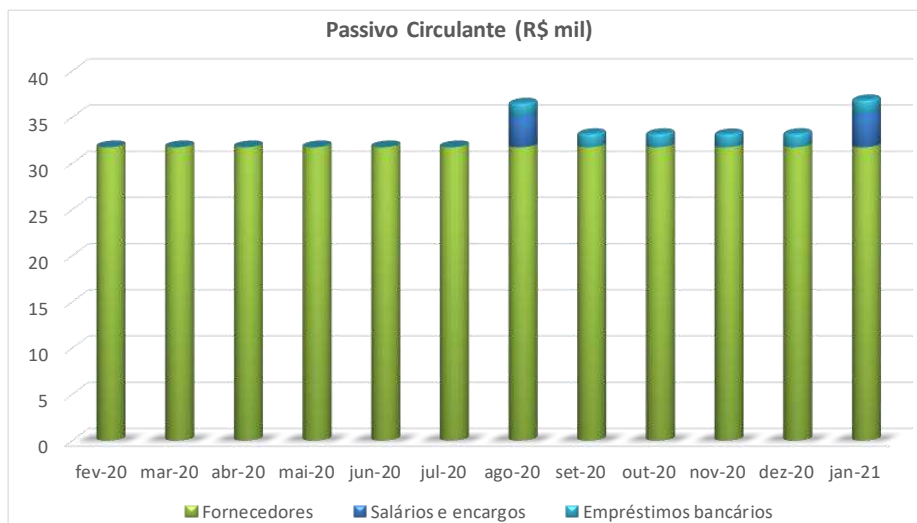
Em R\$

ATIVO	fev-20	mar-20	abr-20	mai-20	jun-20	jul-20	ago-20	set-20	out-20	nov-20	dez-20	jan-21
Créditos recuperáveis	3.955	3.955	3.955	3.955	3.955	3.955	3.955	3.955	3.955	3.955	3.955	3.955
Total do Ativo Circulante	3.955	3.955	3.955	3.955	3.955	3.955	3.955	3.955	3.955	3.955	3.955	3.955
Imobilizado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total do Ativo não Circulante	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total do Ativo	3.955	3.955	3.955	3.955	3.955	3.955	3.955	3.955	3.955	3.955	3.955	3.955

Em R\$

PASSIVO	fev-20	mar-20	abr-20	mai-20	jun-20	jul-20	ago-20	set-20	out-20	nov-20	dez-20	jan-21
Fornecedores	31.745	31.745	31.745	31.745	31.745	31.745	31.745	31.745	31.745	31.745	31.745	31.745
Salários e encargos	0	0	0	0	0	0	3.353	0	0	0	0	3.618
Empréstimos bancários	0	0	0	0	0	0	1.411	1.461	1.461	1.441	1.471	1.501
Total do Passivo Circulante	31.745	31.745	31.745	31.745	31.745	31.745	36.509	33.206	33.206	33.186	33.216	36.864
Empréstimos	782.737	784.669	785.380	785.580	784.762	782.737	782.737	782.737	782.737	782.737	782.737	782.737
Mútuos	343.348	342.128	342.128	342.128	345.328	347.522	348.672	352.176	352.376	352.595	353.104	354.837
Parcelamento de impostos	1.381.008	1.381.008	1.381.008	1.381.008	1.378.826	1.378.826	1.378.826	1.378.826	1.378.826	1.378.826	1.378.826	1.378.826
Total do Passivo não Circulante	2.507.093	2.507.805	2.508.516	2.508.716	2.508.916	2.509.086	2.510.235	2.513.739	2.513.939	2.514.158	2.514.667	2.516.400
Capital social	54.000	54.000	54.000	54.000	54.000	54.000	54.000	54.000	54.000	54.000	54.000	54.000
Lucro/Prejuízo no período	(1.222)	(1.933)	(2.644)	(2.844)	(3.044)	(3.214)	(9.127)	(9.327)	(9.527)	(9.727)	(10.266)	(5.381)
Resultados acumulados	(2.587.662)	(2.587.662)	(2.587.662)	(2.587.662)	(2.587.662)	(2.587.662)	(2.587.662)	(2.587.662)	(2.587.662)	(2.587.662)	(2.587.662)	(2.597.928)
Total do Patrimônio Líquido	(2.534.884)	(2.535.595)	(2.536.306)	(2.536.506)	(2.536.706)	(2.536.876)	(2.542.789)	(2.542.989)	(2.543.189)	(2.543.389)	(2.543.928)	(2.549.309)
Total do Passivo	3.955	3.955	3.955	3.955	3.955	3.955	3.955	3.955	3.955	3.955	3.955	3.955





5) **GENOVA APOIO EMPRESARIAL EIRELI:**

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Genova Apoio Empresarial EIRELI.

	Em R\$												
	fev-20	mar-20	abr-20	mai-20	jun-20	jul-20	ago-20	set-20	out-20	nov-20	dez-20	jan-21	ytd 2021
Receita bruta de vendas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Deduções da receita	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Receita líquida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Custo dos produtos vendidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lucro bruto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Margem bruta %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas com pessoal	(10.675)	(10.405)	(8.483)	(2.449)	(1.750)	(3.936)	0	(3.000)	(4.760)	(5.950)	(6.140)	0	0
Despesas Comerciais	(230)	(451)	(539)	(450)	(450)	(450)	(450)	0	(450)	(450)	0	0	0
Despesas administrativas	0	0	0	0	0	(170)	(92)	0	0	0	(913)	(450)	(450)
Lucro operacional (EBIT)	(10.905)	(10.856)	(9.022)	(2.899)	(2.200)	(4.556)	(542)	(3.000)	(5.210)	(6.400)	(7.053)	(450)	(450)
Margem EBIT %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Receitas financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado financeiro líquido	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Imp. de renda e contrib. social	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado líquido	(10.905)	(10.856)	(9.022)	(2.899)	(2.200)	(4.556)	(542)	(3.000)	(5.210)	(6.400)	(7.053)	(450)	(450)
Margem líquida %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

BALANÇO PATRIMONIAL

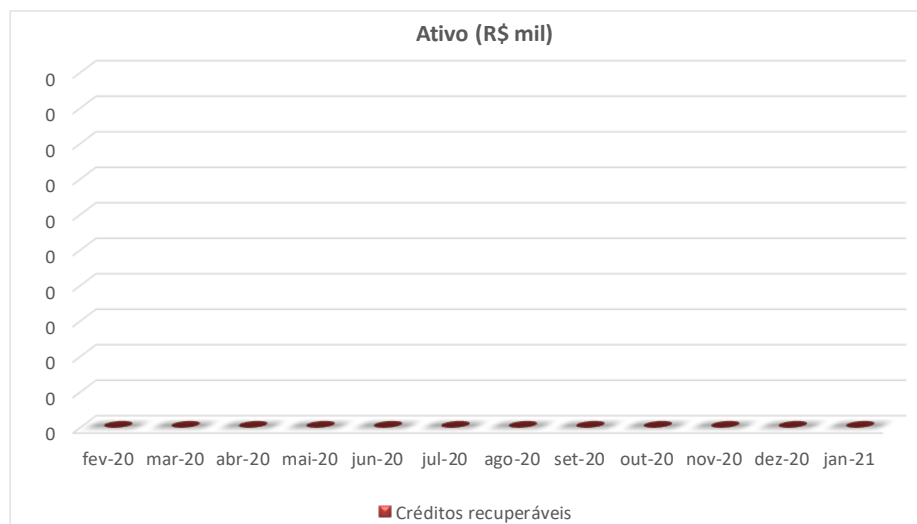
Genova Apoio Empresarial EIRELI.

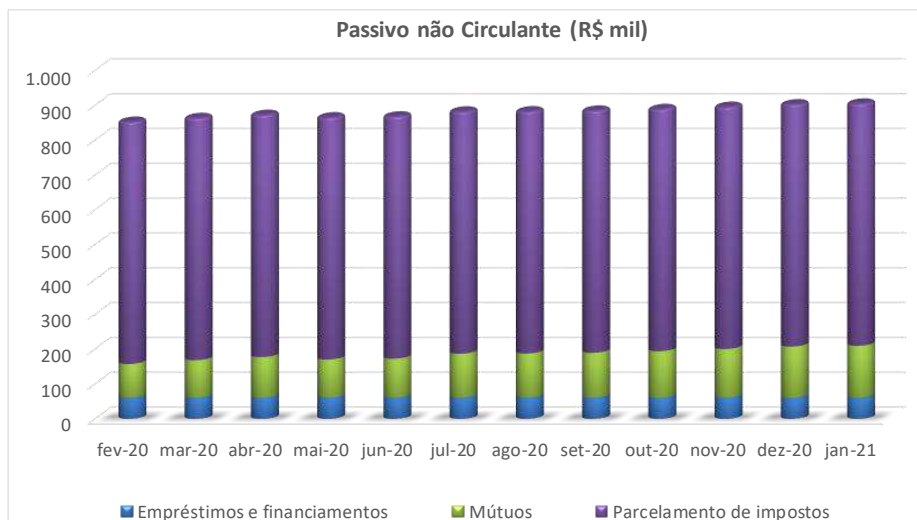
Em R\$

ATIVO	fev-20	mar-20	abr-20	mai-20	jun-20	jul-20	ago-20	set-20	out-20	nov-20	dez-20	jan-21
Créditos recuperáveis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total do Ativo Circulante	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Imobilizado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total do Ativo não Circulante	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total do Ativo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Em R\$

PASSIVO	fev-20	mar-20	abr-20	mai-20	jun-20	jul-20	ago-20	set-20	out-20	nov-20	dez-20	jan-21
Salários e encargos	970.374	970.374	970.374	980.488	980.042	970.374	970.374	971.424	972.080	972.080	972.124	970.374
Total do Passivo Circulante	970.374	970.374	970.374	980.488	980.042	970.374	970.374	971.424	972.080	972.080	972.124	970.374
Empréstimos e financiamentos	60.998	60.998	60.998	60.998	60.998	60.998	60.998	60.998	60.998	60.998	60.998	60.998
Mútuos	96.492	107.348	116.370	109.155	111.801	126.025	126.567	128.517	133.071	139.471	146.480	148.680
Parcelamento de impostos	695.074	695.074	695.074	695.074	695.074	695.074	695.074	695.074	695.074	695.074	695.074	695.074
Total do Passivo não Circulante	852.564	863.420	872.442	865.227	867.873	882.097	882.639	884.589	889.143	895.543	902.552	904.752
Capital social	79.000	79.000	79.000	79.000	79.000	79.000	79.000	79.000	79.000	79.000	79.000	79.000
Lucro/Prejuízo no período	(17.429)	(28.285)	(37.307)	(40.206)	(42.406)	(46.962)	(47.504)	(50.504)	(55.714)	(62.114)	(69.167)	(450)
Resultados acumulados	(1.884.509)	(1.884.509)	(1.884.509)	(1.884.509)	(1.884.509)	(1.884.509)	(1.884.509)	(1.884.509)	(1.884.509)	(1.884.509)	(1.884.509)	(1.953.676)
Total do Patrimonio Líquido	(1.822.938)	(1.833.794)	(1.842.816)	(1.845.715)	(1.847.915)	(1.852.471)	(1.853.013)	(1.856.013)	(1.861.223)	(1.867.623)	(1.874.676)	(1.875.126)
Total do Passivo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0





6) MESSINA APOIO EMPRESARIAL EIRELI:

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Messina Apoio Empresarial EIRELI.

	Em R\$												
	fev-20	mar-20	abr-20	mai-20	jun-20	jul-20	ago-20	set-20	out-20	nov-20	dez-20	jan-21	ytd 2021
Receita bruta de vendas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Deduções da receita	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Receita líquida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Custo dos produtos vendidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lucro bruto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Margem bruta %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas com pessoal	(10.332)	(6.960)	(8.450)	(13.037)	(14.856)	(14.565)	(12.672)	(20.255)	(33.143)	(41.430)	(30.138)	(14.161)	(14.161)
Despesas administrativas	(573)	(3.896)	(573)	(450)	(450)	(786)	(616)	(450)	(616)	(450)	(1.079)	(450)	(450)
Lucro operacional (EBIT)	(10.905)	(10.856)	(9.023)	(13.487)	(15.306)	(15.351)	(13.288)	(20.705)	(33.759)	(41.880)	(31.217)	(14.611)	(14.611)
Margem EBIT %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Receitas financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado financeiro líquido	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Imp. de renda e contrib. social	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado líquido	(10.905)	(10.856)	(9.023)	(13.487)	(15.306)	(15.351)	(13.288)	(20.705)	(33.759)	(41.880)	(31.217)	(14.611)	(14.611)
Margem líquida %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

BALANÇO PATRIMONIAL

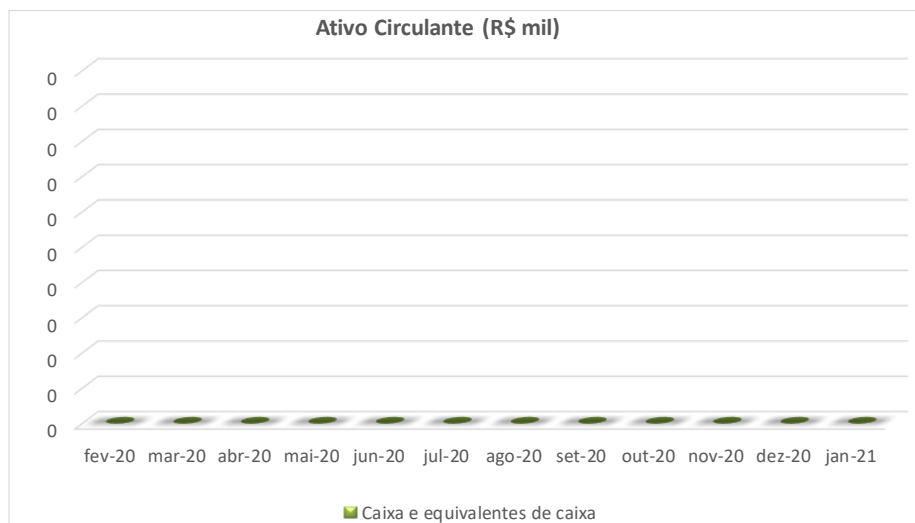
Messina Apoio Empresarial EIRELI.

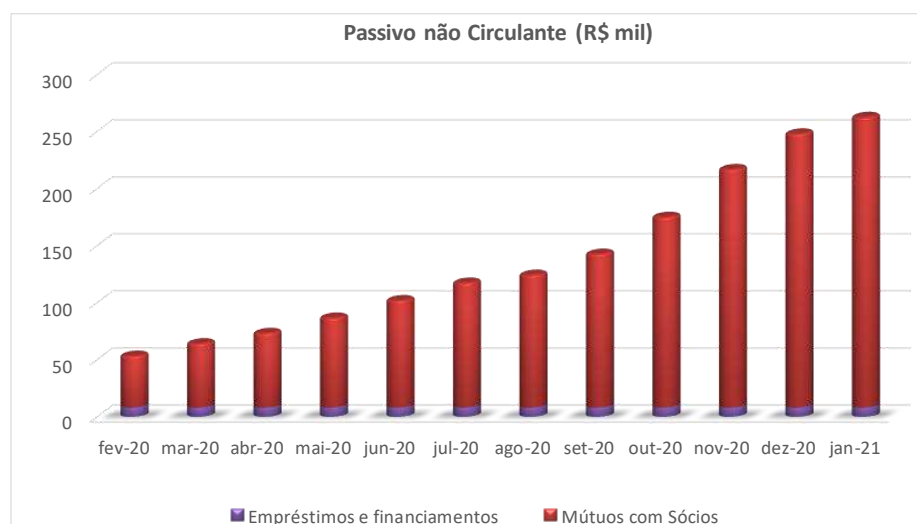
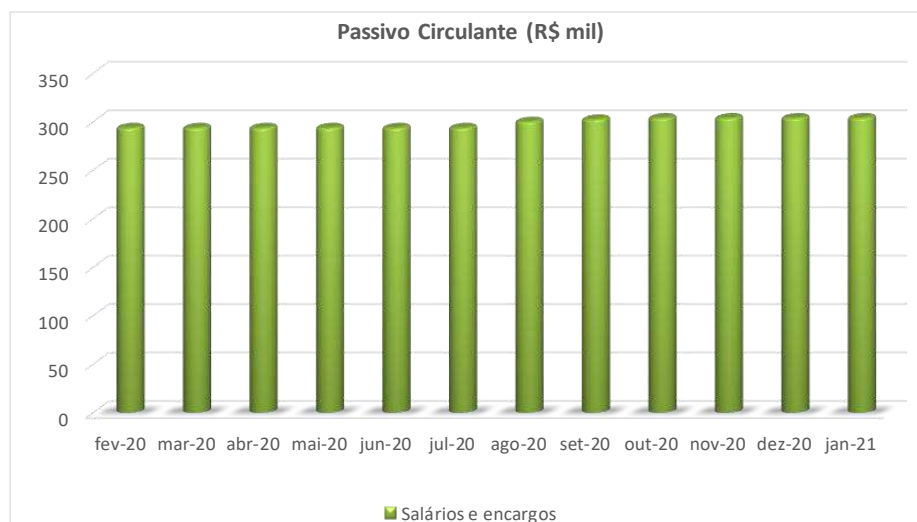
Em R\$

ATIVO	fev-20	mar-20	abr-20	mai-20	jun-20	jul-20	ago-20	set-20	out-20	nov-20	dez-20	jan-21
Caixa e equivalentes de caixa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total do Ativo Circulante	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Imobilizado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total do Ativo não Circulante	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total do Ativo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Em R\$

PASSIVO	fev-20	mar-20	abr-20	mai-20	jun-20	jul-20	ago-20	set-20	out-20	nov-20	dez-20	jan-21
Salários e encargos	293.694	293.694	293.694	293.694	293.694	293.694	300.023	302.339	303.739	303.739	303.739	303.809
Total do Passivo Circulante	293.694	293.694	293.694	293.694	293.694	293.694	300.023	302.339	303.739	303.739	303.739	303.809
Empréstimos e financiamentos	8.110	8.110	8.110	8.110	8.110	8.110	8.110	8.110	8.110	8.110	8.110	8.110
Mútuos com Sócios	45.248	56.104	65.126	78.613	93.919	109.270	116.230	134.619	166.977	208.857	240.074	254.615
Total do Passivo não Circulante	53.358	64.214	73.236	86.723	102.029	117.380	124.340	142.729	175.087	216.967	248.184	262.725
Capital social	88.000	88.000	88.000	88.000	88.000	88.000	88.000	88.000	88.000	88.000	88.000	88.000
Lucro/Prejuízo no período	(26.507)	(37.363)	(46.385)	(59.872)	(75.178)	(90.529)	(103.817)	(124.523)	(158.281)	(200.161)	(231.378)	(14.611)
Resultados acumulados	(408.545)	(408.545)	(408.545)	(408.546)	(408.545)	(408.545)	(408.545)	(408.545)	(408.545)	(408.545)	(408.545)	(639.923)
Total do Patrimônio Líquido	(347.052)	(357.908)	(366.931)	(380.418)	(395.723)	(411.074)	(424.362)	(445.068)	(478.826)	(520.706)	(551.923)	(566.534)
Total do Passivo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0





7) INDICADORES

20. Neste tópico, serão apresentados os indicadores de solvência a curto prazo, que medem a capacidade da empresa de saldar as obrigações financeiras recorrentes.

➤ a) Liquidez Corrente

21. A liquidez corrente (LC) 1 reflete o quanto a empresa dispõe de recursos de curto prazo em seu ativo circulante para liquidar as dívidas de curto prazo alocadas no passivo circulante.

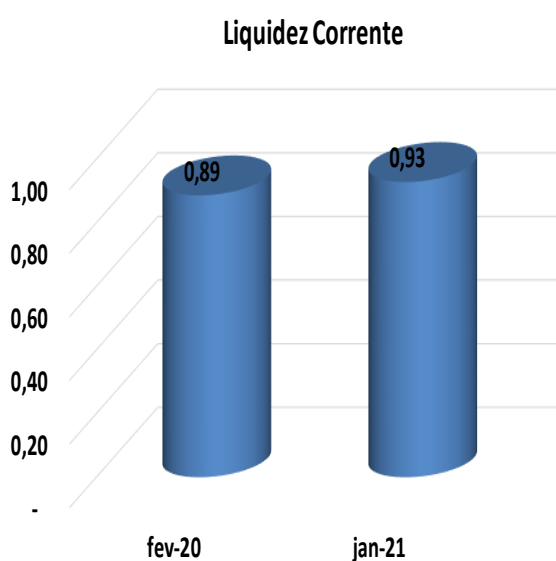
¹ ROSS, Stephen A.; WESTERFIELD, Rondolph W.; JAFFE, Jeffrey F. Administração Financeira Corporate Finance. Tradução Antonio Zoratto Sanvicente. 2ª Edição – São Paulo. Editora Atlas, 2002, p.47.

22. O indicador igual a 1 (um) indica equivalência entre o montante de ativos de curto prazo e passivos de curto prazo. O indicador abaixo de 1 indica que a operação da recuperanda está sendo financiada com passivos circulantes, ou seja, com capitais de curto prazo, pois dívidas de curto prazo vencem antes que os ativos não circulantes comecem a gerar caixa.

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

23. A aplicação da fórmula forneceu os resultados apresentados abaixo para o balanço consolidado das recuperandas. O indicador mostra que o valor do Ativo Circulante correspondeu à 93% do valor do Passivo Circulante em janeiro de 2021, indicando uma evolução positiva em relação ao índice de 89% observado em fevereiro de 2020.

em R\$	fev-20	jan-21
Ativo Circulante	2.309.398	2.557.423
Passivo Circulante	2.605.608	2.754.717
Liquidez Corrente	0,89	0,93



➤ **b) Liquidez Seca**

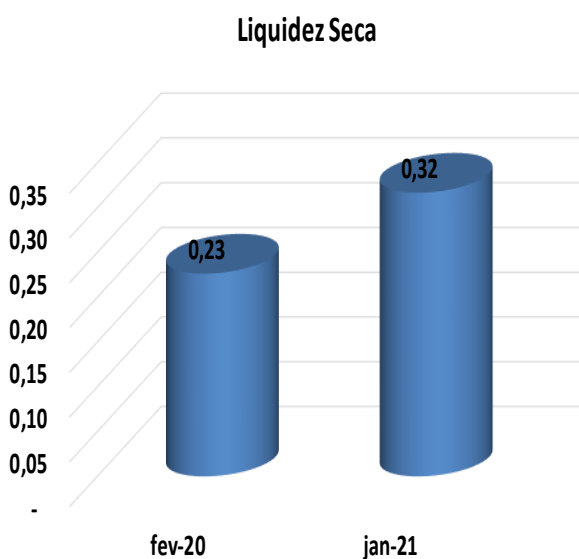
24. A liquidez seca (LS) reflete o quanto a empresa dispõe de recursos de curto prazo em seu ativo circulante para liquidar as dívidas de curto prazo alocadas no passivo circulante, sendo que neste caso exclui-se do ativo o valor do estoque por representar um ativo de liquidação não imediata.

$$LC = (\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}) / \text{Passivo}$$

25. A aplicação da fórmula forneceu os resultados apresentados abaixo para o balanço consolidado das recuperandas.

<i>em R\$</i>	fev-20	jan-21
Ativo Circulante	589.841	872.599
Passivo Circulante	2.605.608	2.754.717
Liquidez Seca	0,23	0,32

Da mesma forma que a liquidez corrente, o índice de liquidez seca indica uma melhora no período entre fevereiro de 2020 e janeiro de 2021.



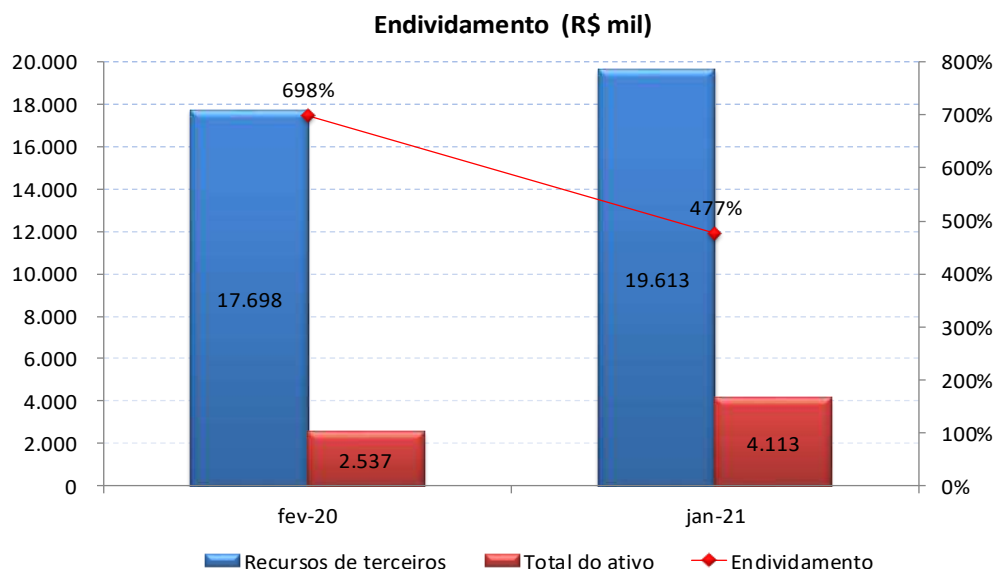
➤ **Endividamento Geral**

26. Este indicador reflete a estrutura de capital e mostra qual a fração dos ativos da empresa estão financiados através de dívidas com terceiros².

$$\text{Endividamento Geral} = (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}) / \text{Ativos Totais}$$

em R\$	fev-20	jan-21
Passivo Circulante	2.605.608	2.754.717
Passivo Não Circulante	15.092.478	16.857.925
Recursos de terceiros	17.698.086	19.612.641
Total do Ativo	2.537.013	4.112.888
Grau de endividamento	698%	477%

27. A participação do capital de terceiros diante do total de ativos totais ((Passivo circulante + Passivo não circulante) / Total do ativo) variou de 698% em fevereiro de 2020 para 477% em janeiro de 2021, indicando uma evolução positiva nos últimos 12 meses.



² ROSS, Stephen A.; WESTERFIELD, Rondolph W.; JAFFE, Jeffrey F. Administração Financeira Corporate Finance. Tradução Antonio Zoratto Sanvicente. 2ª Edição – São Paulo. Editora Atlas, 2002, p.48.

➤ **Fluxo de Caixa**

28. Com relação ao fluxo de caixa, a recuperanda apresentou o fluxo de caixa realizado para o período compreendido entre janeiro e dezembro de 2020, bem como o mesmo fluxo para janeiro de 2021.

29. Analisando o fluxo de caixa apresentado, nota-se que, mesmo com os aportes realizado pelos sócios, no montante de R\$ 710.083,00, entre janeiro e dezembro de 2020, observa-se variação negativa no fluxo de caixa neste período, no valor de R\$ 23.150,00.

30. No mês de janeiro de 2021, ocorreram aportes no total de R\$ 58.409,00 e uma geração de caixa negativa no período, no valor de R\$ 27.031,00.

FLUXO DE CAIXA CONSOLIDADO REALIZADO

Garota Formosa Comércio Atacadista de Cosméticos EIRELI.

Tech-Science Cosméticos Industria e Comércio Ltda.

Messina Apoio Empresarial EIRELI.

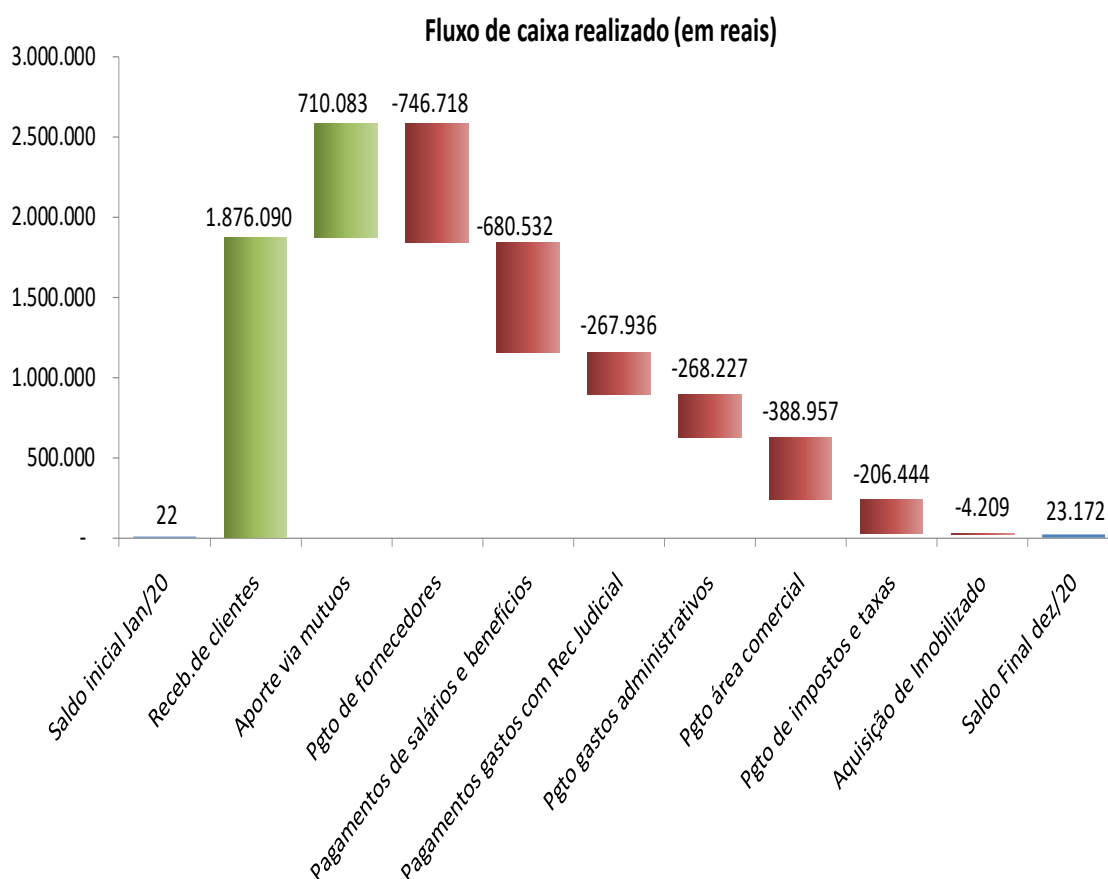
Santa Formosa Distribuidora de Cosméticos Ltda - EPP.

Genova Apoio Empresarial EIRELI.

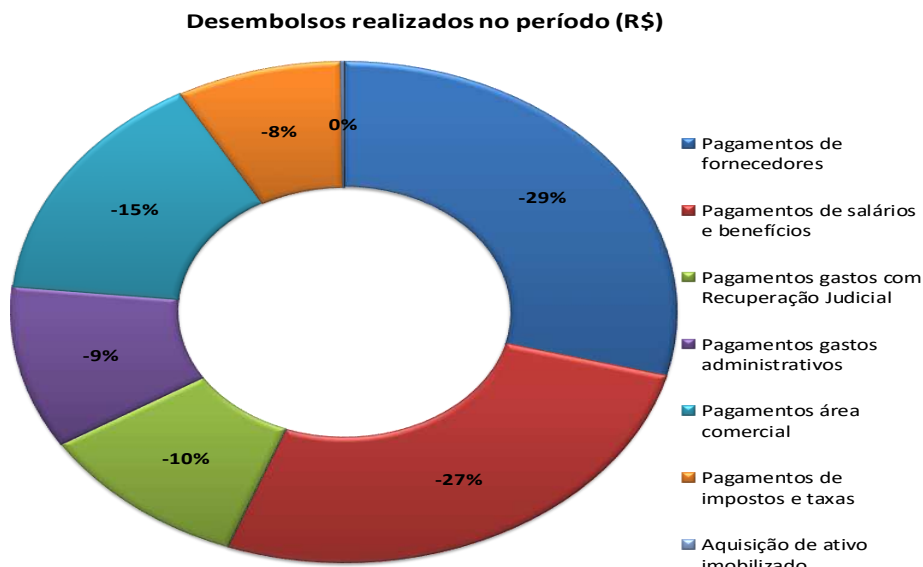
Em R\$

	jan-20 a dez-20	jan-21 a jan-21
Atividades operacionais		
Recebimentos de clientes	1.876.090	204.083
Pagamentos de fornecedores	(746.718)	(67.202)
Pagamentos de salários e benefícios	(680.532)	(88.160)
Pagamentos gastos com Rec. Judicial	(267.936)	(31.351)
Pagamentos gastos administrativos	(268.227)	(37.048)
Pagamentos área comercial	(388.957)	(54.415)
Pagamentos de impostos e taxas	(206.444)	(11.347)
Geração de caixa operacional	(682.724)	(85.440)
Atividades não operacionais		
Aquisição de ativo imobilizado	(4.209)	0
Aporte de caixa via mutuos	710.083	58.409
Geração de caixa não operacional	705.874	58.409
Geração de caixa no período	23.150	(27.031)
Saldo de caixa		
Saldo inicial disponibilidades	22	23.172
Saldo final disponibilidades	23.172	(3.859)
Variação das disponibilidades do período	23.150	(27.031)

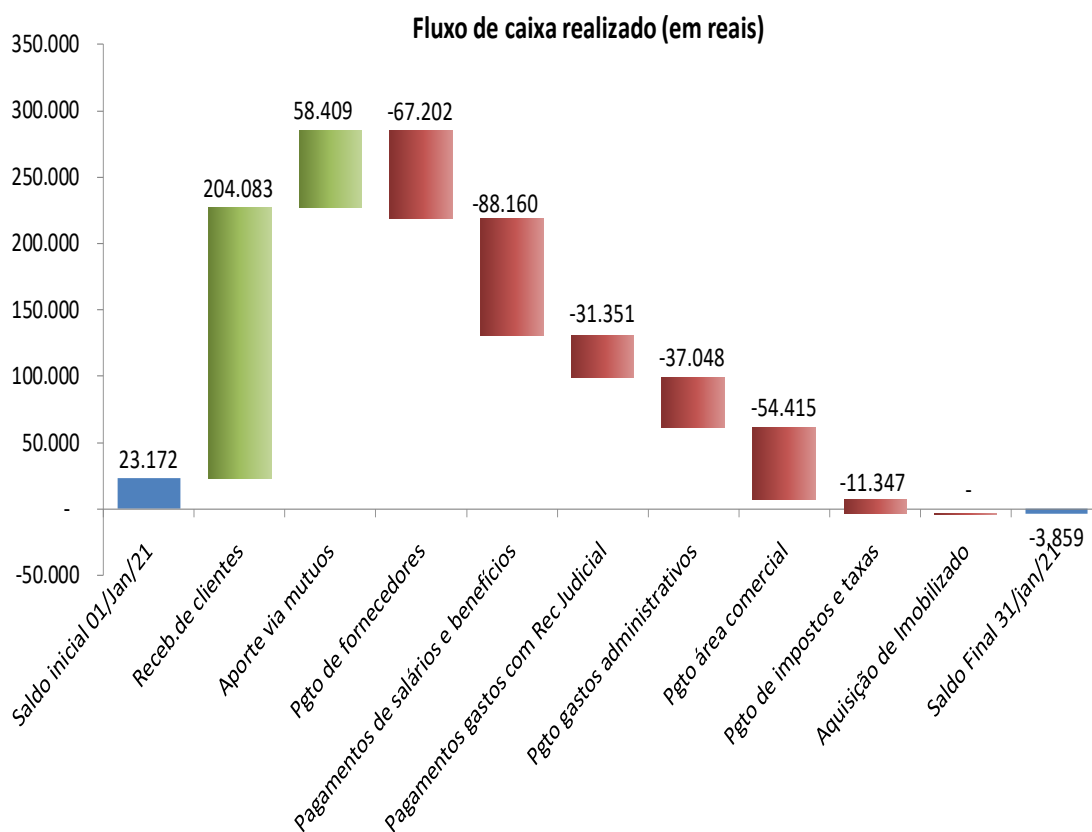
31. A representação gráfica da tabela acima, demonstrando os fatores que afetaram o caixa da recuperanda, pode ser vista no gráfico abaixo. Os blocos na cor verde representam os ingressos de caixa e os blocos vermelhos indicam os desembolsos efetuados entre janeiro e dezembro de 2020.



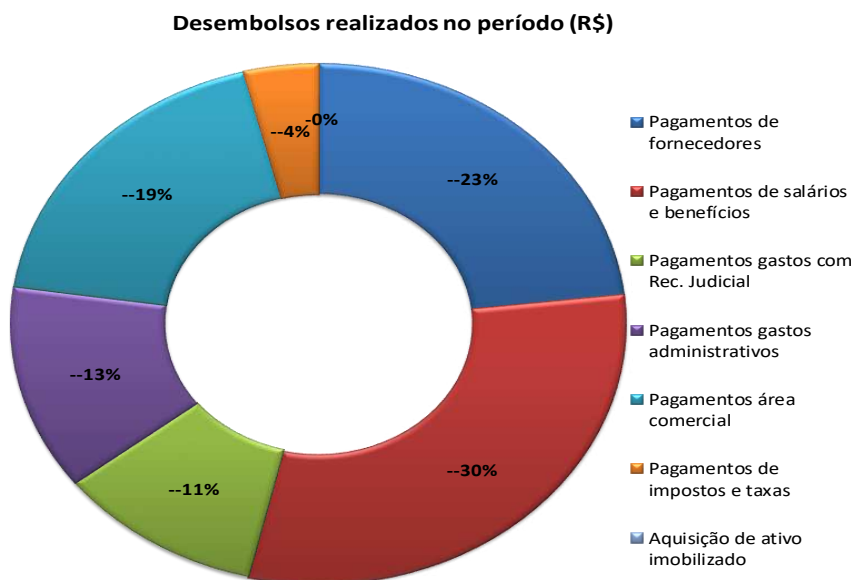
32. Em relação a composição dos desembolsos, realizados entre janeiro e dezembro de 2020, nota-se que a maior parcela foi destinada ao pagamento de fornecedores (29%), seguido do pagamento de salários e benefícios (27%).



33. Da mesma forma, em relação ao fluxo de caixa da recuperanda em janeiro de 2021, podem ser vistos nos gráficos a seguir os fatores que mais afetaram o caixa, bem como a composição percentual dos desembolsos realizados no período.



34. Nota-se uma mudança no perfil de desembolsos em janeiro de 2021, quando a maior parcela foi destinada ao pagamento de salários e benefícios (30%), seguido do pagamento à fornecedores (23%).



8) COMPARATIVO ENTRE DRE DE 2019 E DE 2020

35. A tabela abaixo apresenta a demonstração de resultado dos exercícios de 2019 e 2020.

COMPARATIVO DO DRE CONSOLIDADO

Garota Formosa Comércio Atacadista de Cosméticos EIRELI.

Tech-Science Cosméticos Industria e Comércio Ltda.

Messina Apoio Empresarial EIRELI.

Santa Formosa Distribuidora de Cosméticos Ltda - EPP.

Genova Apoio Empresarial EIRELI.

Rm R\$

	2019	2020	Variação %
Receita bruta de vendas	2.034.151	2.130.255	5%
Deduções da receita	(246.151)	(51.029)	-79%
Receita líquida	1.788.000	2.079.226	16%
Custo dos produtos vendidos	(951.776)	(839.903)	-12%
Lucro bruto	836.224	1.239.324	48%
Margem bruta %	47%	60%	27%
Despesas com pessoal	(1.189.069)	(569.369)	-52%
Despesas Comerciais	(471.550)	(377.131)	-20%
Despesas administrativas	(238.659)	(665.781)	179%
Total de Despesas Operacionais	(1.899.278)	(1.612.281)	-15%
Lucro operacional (EBIT)	(1.063.054)	(372.958)	-65%
Margem EBIT %	-59%	-18%	-70%
Despesas financeiras	(207.021)	(18.317)	-91%
Receitas financeiras	0	0	0%
Despesa financeira líquida	(207.021)	(18.317)	-91%
Imposto de renda e cont social	0	0	0%
Resultado líquido	(1.270.075)	(391.275)	-69%
Margem líquida %	-71%	-19%	-74%

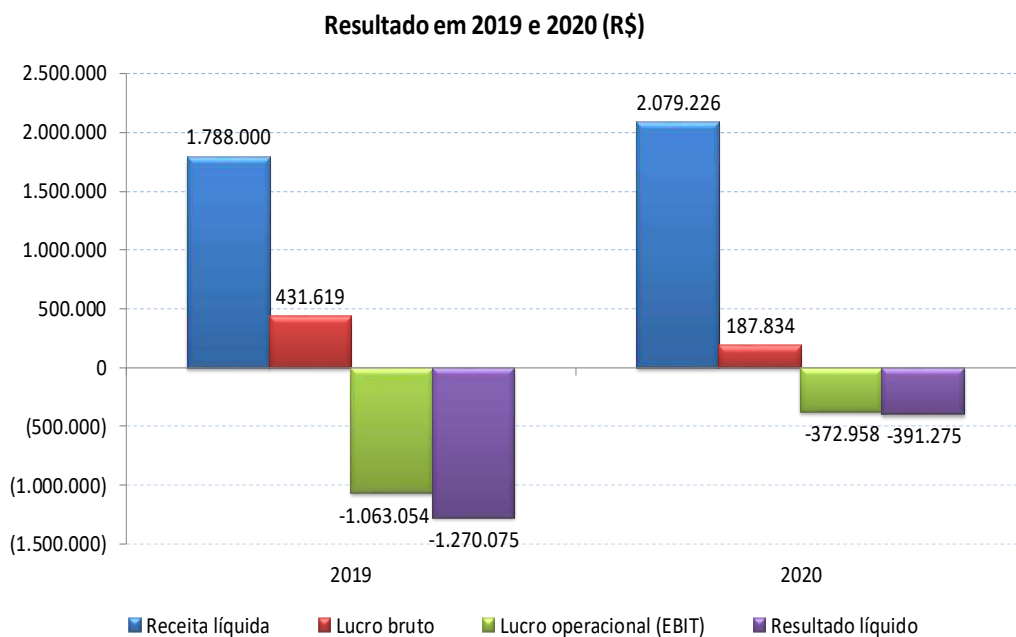
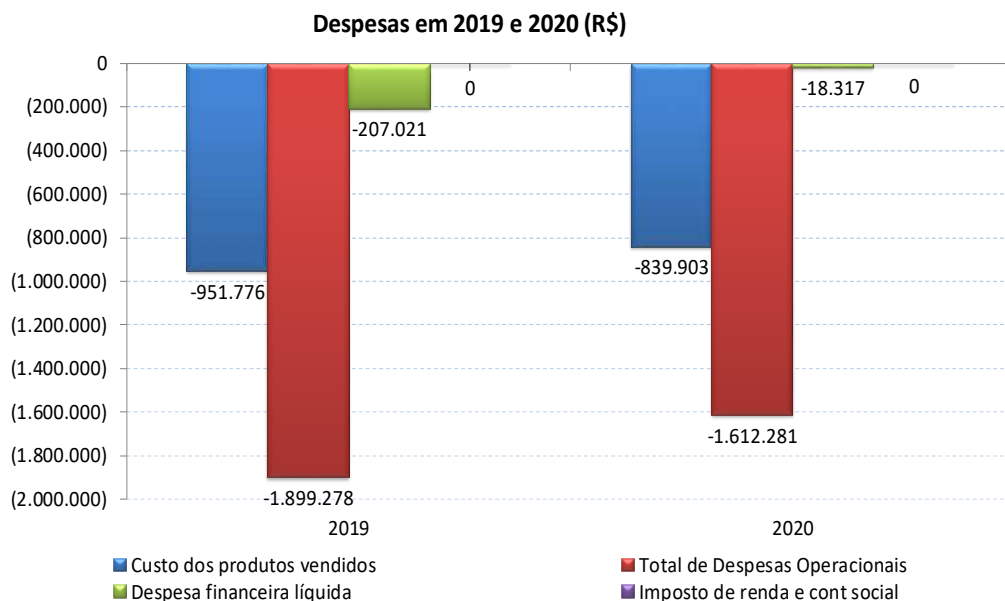
36. Em 2020, houve aumento da receita líquida em 16% em relação ao ano de 2019, que, conjugado com a redução no CMV de 12%, levou a uma melhora da margem bruta de 47% em 2019 para 60% em 2020.

37. Observa-se também que, em 2020, a redução nas despesas operacionais foi de 15% em relação a despesa de 2019, o que, conjugado com o aumento do lucro bruto de 48%, levou a uma melhora na margem EBIT, que indicou -59% em 2019 e -18% em 2020.

38. Adicionalmente, nota-se redução na despesa financeira líquida em 91% em 2020, amenizando as perdas no resultado líquido do exercício deste ano,

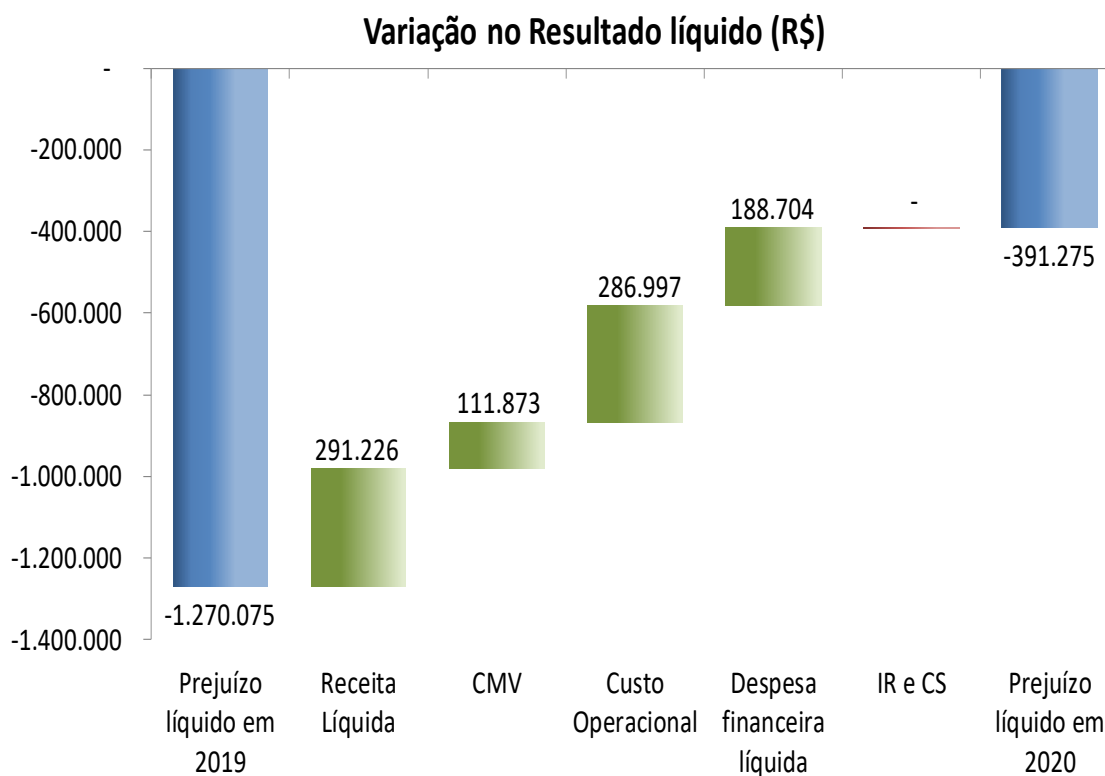
e levando a uma melhora da margem líquida de -71% em 2019 para -19% em 2020.

39. Os gráficos a seguir mostram as variações observadas entre 2019 e 2020 no resultado consolidado das recuperandas.



40. O gráfico a seguir apresenta as variações observadas no resultado de 2020 que levaram a uma redução no prejuízo líquido de R\$ 1.270.075 (um

milhão, duzentos e setenta mil e setenta e cinco reais) em 2019 para R\$ 391.275 (Trezentos e noventa e um mil, duzentos e setenta e cinco reais) em 2020. Nota-se que a melhora no resultado ocorreu, principalmente, em função do aumento da receita líquida e redução do custo operacional e do CMV.



RELATÓRIO DE ANDAMENTOS PROCESSUAIS

41. A fim de garantir a sistematização de informações de modo transparente e objetivo para consulta dos credores, Ministério Público e este d. Juízo, de modo a fomentar a transparência na condução do procedimento recuperacional, esta A.J. apresenta anexo seu “Relatório de Andamentos Processuais”, na qual consta toda a movimentação processual realizada até então. (Doc. nº 04)

RELATÓRIO DE INCIDENTES PROCESSUAIS

42. A A.J. apresenta seu Relatório de Incidentes Processuais informando as impugnações de crédito e habilitações retardatárias pelos credores, após o encerramento da fase de verificação administrativa. **(Doc. nº 05)**

DO CUMPRIMENTO DA DECISÃO DE FLS. 3.396/3.397 “item 2”

43. Este d. Juízo no *decisum* proferido às fls. 3.396/3.397 determinou que esta A.J. apresentasse mensalmente parecer sobre a inclusão de créditos de credores que enviassem sentença condenatória e demais documentos comprobatórios pertinentes perante esta A.J. através de seu e-mail, conferindo, ainda, a alternativa de o credor providenciar sua habilitação de crédito nos termos do Comunicado CG nº 219/2018, vedando a apresentação de habilitação/divergência de crédito nestes autos principais, excetuando-se ofícios enviados pela Justiça do Trabalho.

44. À vista disto, esta A.J. apresenta parecer atualizado, em complemento aos últimos relatórios mensais, conforme quadro sinótico abaixo:

CREDOR	Fls.	Valor listado na Relação de Credores Art. 7º §2º "LRE"	Valor pretendido	Incidente Judicial	PARECER A.J.
Sompo Seguros	1065/ 1074	x	x	x	Trata-se de "habilitação de crédito" originário de contrato seguro de automóvel, sem, contudo, ter sido apontado o valor que pretende habilitar, tampouco qualquer documentação comprobatória do mesmo. O credor encontrava-se listado na Relação de Credores publicada nos termos do Art. 5º §1º da "LRE" - no valor de R\$884,52 (fls. 395) na classe II da Recuperanda Tech Science. Contudo, após requerimento formulado pelas Recuperandas durante o transcurso da fase administrativa e verificação realizada por esta A.J., restou excluído da respectiva Relação conforme razões fundamentadas na análise individualizada de fls. 1.652/1.654 destes autos. Assim pugna esta A.J. pela REJEIÇÃO da habilitação, considerando ausência de documentos comprobatórios já ter sido objeto de análise administrativa.
Rosemeire Maria Bezerra Gomes	1151/ 1158	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	x	Nada a prover. Credor que se encontra listado no valor pretendido, na medida em que referida petição já foi objeto de análise por esta A.J. durante o transcurso da fase administrativa consoante se infere de fls. 1.637/1.642.

Ativa Distribuição e Logística Ltda	1159/ 1188	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	x	Nada a prover. Trata-se de petição que informa o envio de divergência de crédito à esta A.J. Credor que se encontra listado no valor pretendido, na medida em que referida divergência já foi objeto de análise por esta A.J. durante o transcurso da fase administrativa, consoante se infere de fls. 1502/1509.
Celso dos Santos	1355/ 1368	R\$ 100.566,0 9	R\$ 104.588,64	x	A referida petição já foi objeto de análise por esta A.J. durante o transcurso da fase administrativa, consoante se infere de fls. 1.551/1.556, oportunidade em que restou rejeitada diante da ausência de liquidação de sentença, à época. Contudo, verificando diretamente nos autos da reclamação trabalhista, verificou esta A.J. que o valor restou liquidado em R\$87.479,41 , atualizado até 25/11/2019, consoante certidão de crédito exarada pelo Juízo de Trabalhista, após homologação de cálculos apresentados pelo próprio credor naqueles autos. <u>Assim, opina esta A.J. pela retificação do crédito em favor do credor para fazer constar quantia de R\$87.479,41.</u>
Maria Celina Araujo Viana	1402/ 1411	R\$ 1.670,00	R\$ 2.505,00	x	Trata-se de crédito originário de acordo realizado e homologado nos autos da reclamação trabalhista nº 0000931- 83.2019.5.07.0012. A credora apresentou a ata da audiência em que o acordo foi realizado. Conforme se verifica do documento, o valor de R\$2.505,00 pleiteado corresponde a integralidade da transação efetuada. Contudo, diligenciando diretamente nos autos da reclamação trabalhista, as Recuperandas e a credora

					<p>aditem que foi realizado o pagamento da primeira parcela no valor de R\$835,00, razão pela qual o valor atualmente listado é R\$1.670,00. Ocorre que, verificou esta A.J. ainda que o Juízo Laboral, a requerimento da credora, incidiu a multa de 30% em virtude do inadimplemento do acordo, havendo inclusive expedido certidão de crédito no valor atualizado de R\$1.962,75 em data de 25/11/2019, o que restou impugnado pelas empresas Recuperandas naqueles autos. Diante da controvérsia de aplicação do valor de multa, opina esta A.J. que se aguarda decisão a ser proferida pelo Juízo Laboral.</p>
Ester Freitas Afonso	1412/1429	R\$ 55.322,42	R\$ 55.000,00		<p>Trata-se de crédito originário de condenação proferida na reclamação trabalhista nº 0000361-97.2019.5.07.0012. A credora apresentou a respectiva sentença. Diligenciado diretamente nos autos da ação originária, esta A.J. verificou que encontra-se pendente de julgamento recurso ordinário interposto pelas Recuperandas em face da r. sentença. Assim, considerando a ausência de trânsito e julgado e consequente liquidação da sentença, bem como, que a requerente se encontra listado em valor maior do que pretende, esta A.J. pugna pela rejeição da divergência apresentada, aguardando-se, decisão definitiva a ser proferida pelo Juízo Laboral.</p>

Francisca Helena Rodrigues da Silva	1430/ 1443	R\$ 15.000,00	R\$ 9.375,00	x	<p>Trata-se de crédito originário de acordo realizado e homologado nos autos da reclamação trabalhista nº 0000544-59.2019.5.07.0015. A credora apresentou ata da audiência de acordo no valor de R\$ 9.375,00, em petição de execução de sentença, na qual requer a aplicação da multa de 100% diante do inadimplemento de parcela, perfazendo a quantia de R\$15.000,00. Esta A.J. diligenciou diretamente nos autos trabalhistas e verificou que foi certificado o inadimplemento da quarta parcela do acordo. Verifica-se, portanto, que o crédito atualmente listado corresponde a soma das parcelas remanescentes não adimplidas, no valor de R\$ 7.500,00 acrescido da multa de 100%, pelo inadimplemento, perfazendo o montante total de R\$ 15.000,00.</p> <p>Assim, considerando que a requerente já se encontra habilitada com o valor que pretendia na execução trabalhista, inclusive multa pelo inadimplemento contratual, esta A.J. pugna pela rejeição da divergência apresentada.</p>
Maria Lenilsa Alves	1444/ 1457	R\$ 6.672,00	R\$ 10.008,00	x	<p>Trata-se de crédito originário de acordo realizado e homologado nos autos da reclamação trabalhista nº 0000518-52.2019.5.07.0018. A credora apresentou a ata da audiência em que o acordo foi realizado e petição de execução de sentença no valor de R\$7.506,00 já com aplicação de multa de 100% sobre a parcela inadimplida. Diligenciando diretamente nos autos da reclamação trabalhista</p>

					esta A.J. verificou que o d. Juízo Laboral expediu certidão de crédito no valor de R\$7.521,00 atualizada até 25/11/2019, com incidência da multa, o que vem sendo impugnado pelas Recuperandas através da sucessiva interposição de recursos. Atualmente encontra-se pendente recurso de revista. Diante da controvérsia da aplicação do valor de multa, opina esta A.J. que se aguarda a decisão a ser proferida pelo Juízo Laboral.
Rebeca de Sousa Ferreira	1458/ 1470	R\$ 26.250,00	R\$ 15.000,00	x	Trata-se de crédito originário de acordo realizado e homologado nos autos da reclamação trabalhista nº 0000545-53.2019.5.07.0012. A credora apresentou ata da audiência de acordo no valor de R\$ 15.000,00 e petição de execução de sentença na qual requer a aplicação da multa de 100% diante do inadimplemento de parcela, perfazendo a quantia de R\$26.250,00. Esta A.J. já havia realizado uma análise do crédito pretendido conforme se verifica do "Auto de Verificação de Crédito" apresentado às fls. 1.662/1720. Assim, considerando que a requerente já se encontra habilitada com o valor que pretendia na execução trabalhista, inclusive multa pelo inadimplemento contratual, esta A.J. não tem nada a prover quanto ao requerimento.
Suellen de Oliveira Noronha	1471/ 1482	R\$ 6.250,00	R\$ 7.500,00	x	Trata-se de crédito originário de acordo realizado e homologado nos autos da reclamação trabalhista nº 0000485-92.2019.5.07.0008. A credora

					apresentou ata da audiência de conciliação e acordo no valor originário de R\$ 7.500,00 e petição de execução de sentença na qual requer a aplicação da multa de 100% diante do inadimplemento de parcela, perfazendo a quantia de R\$6.250,00. Esta A.J. já havia realizado uma análise do crédito pretendido conforme se verifica do "Auto de Verificação de Crédito" apresentado às fls. 1.662/1720. Assim, considerando que a requerente já se encontra habilitada com o valor que pretendia na execução trabalhista, inclusive multa pelo inadimplemento contratual, esta A.J. não tem nada a prover quanto ao requerimento.
DOSAGGIO MAQUINAS E EQUIPAMEN TOS LTDA- ME	1727/ 1730	R\$ 1.881,70	R\$ 1.881,70	x	Nada a prover. Credor que se encontra listado no valor pretendido.
ANDRESSA ATANASIO NEVES	1890/ 1911	R\$ 10.200,00	R\$ 12.161,23	1074472- 48.2020.8.26.010 0	Diante do ajuizamento de impugnação de crédito, deixa esta A.J. de emitir parecer nesta oportunidade.
LUCIENE LIMA DANTAS	1918/ 1928	R\$ 10.837,04	R\$ 15.595,35	x	Trata-se de crédito oriundo de reclamação trabalhista nº 0000485-48.2019.5.13.0001. A credora apresentou certidão de crédito na qual atsta o valor líquido devido à reclamante, ora credora, no valor de R\$12.624,85, atualizado até 13/01/2020. Assim, opina esta A.J. que a credora apresente atualização do crédito pretendido até 18/11/2019, data do ajuizamento da recuperação judicial, para fim de cumprimento do disposto no art. 9º, inciso II da "LRE

RICARDO DA SILVA SANTOS	1929/ 1938	R\$ 6.666,64	R\$ 6.666,68	x	Nada a prover. Credor que se encontra listado no valor pretendido.
FELIPE MARTINS AMORIM	1939/ 1959	R\$ 29.664,00	R\$ 29.664,00	x	Nada a prover. Credor que se encontra listado no valor pretendido, na medida em que referida petição já foi objeto de análise por esta A.J. durante o transcurso da fase administrativa consoante se infere de fls. 1.574/1.583.
CICERA GEANE DE QUEIROZ MATIAS	1960/ 1968	R\$ 4.000,00	R\$ 8.162,67	x	Trata-se de crédito oriundo de reclamação trabalhista nº 1000517-76.2019.5.02.0022. A credora apresentou certidão de crédito na qual atesta o valor líquido devido à reclamante, ora credora, no valor de R\$8.162,00 atualizado até 03/02/2020. Assim, opina esta A.J. que a credora apresente a atualização do crédito pretendido até 18/11/2019, data do ajuizamento da recuperação judicial, para fins de cumprimento do disposto no art. 9º, inciso II da "LRE"
ANDRÉ CÓ	2031/ 2038	x	R\$ 235.000,00	1081221- 81.2020.8.26.010 0	Diante do ajuizamento de impugnação de crédito, deixa esta A.J. de emitir parecer nesta oportunidade.
LEIDIANE BULHÕES DOS SANTOS	2097/ 2110	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	x	Nada a prover. Credor que se encontra listado no valor pretendido.
VERA LUCIA DA SILVA	2140/ 2149	R\$ 11.250,00	R\$ 11.967,54	x	Trata-se de crédito oriundo de reclamação trabalhista nº 0000456-51.2019.5.05.0023. A credora apresentou certidão de crédito na qual atesta o valor líquido devido à reclamante, ora credora, no valor de R\$11.967,54 atualizada até 30/03/2020 e planilha de cálculos. Assim, opina esta A.J. que a credora apresente a atualização do crédito pretendido até 18/11/2019, data do

					ajuizamento da recuperação judicial, para fins de cumprimento do disposto no art. 9º, inciso II da "LRE"
VALMIRA CARDOSO DOS SANTOS	2150/ 2154	R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00	x	Nada a prover. Credor que se encontra listado no valor pretendido, na medida em que a referida petição já foi objeto de análise por esta A.J. durante o transcurso da fase administrativa consoante se infere de fls. 1.657/1.659.
MARICELIA DAS GRAÇAS SILVA	2220	x	R\$ 41.405,31	x	Trata-se de crédito oriundo de reclamação trabalhista nº 0000397-14.2019.5.05.0007. A credora apresentou certidão de crédito na qual atesta o valor líquido devido à reclamante, o credora, no valor de R\$33.560, atualizada até 25/03/2020, em dissonância com o disposto no art. 9º, II da "LRE". Diligenciando diretamente nos autos originários esta A.J. verificou que a sentença condenatória transitada em julgado foi proferida em 30/11/2019, com base em cálculos atualizados até a referida data, constatando um valor líquido devido ao reclamante, o credora habilitante, na quantia de R\$31.131,03. Assim, opina esta A.J. pelo acolhimento parcial da habilitação de crédito para incluir a habilitante no valor de R\$31.131,03 na classe I (trabalhista) da Recuperanda Genova Apoio Empresarial Eireli.
MARIA STELLA DE BRITO SANTOS	2247/ 2249	R\$ 8.333,65	R\$ 9.252,44	x	Trata-se de crédito oriundo de reclamação trabalhista nº 1000079-44.2019.5.02.0606. A credora apresentou certidão de

					crédito na qual atesta o valor bruto devido à reclamante, ora credora, no valor de R\$8.653,12 atualizada até 01/07/2019, sendo o valor total de R\$9.252,44 correspondente ao total da execução, incluindo custas e honorários advocatícios. Assim opina esta A.J. que a credora apresente a atualização do crédito pretendido até 18/11/2019, data do ajuizamento da recuperação judicial, para fins de cumprimento do disposto no art. 9º, inciso II da "LRE"
MAYARA MACEDO DA SILVA	2319/ 2323 e 3870/ 3885	R\$ 7.499,97	R\$ 7.844,96	x	Trata-se de crédito originário de acordo realizado e homologado nos autos da reclamação trabalhista nº 0010310-02.2019.5.15.0020. A credora apresentou despacho determinando a expedição de certidão de crédito e a certidão de crédito no valor de R\$7.844,96, <u>atualizada até 31/03/2020</u> . Esta A.J. já havia realizado uma análise do crédito pretendido conforme se verifica do "Auto de Verificação de Crédito" apresentado às fls. 1.662/1720. Desta feita, considerando que o valor pleiteado e inscrito na certidão de crédito encontra-se em dissonância do requisito previsto no art. 9, inciso II de "LRE", bem como a análise do crédito já realizada em sede administrativa, pugna esta A.J. pela <u>rejeição do requerimento.</u>
ANDREIA NICÁCIO DE CARVALHO VIANA	2401	R\$ 17.293,50	R\$ 19.954,41	x	Trata-se de crédito oriundo de reclamação trabalhista nº 0000289-71.2019.5.08.0016. A credora apresentou certidão de crédito na qual atesta o valor

					<p>líquido devido à reclamante, o credora, no valor de R\$14.577,47 atualizada até 23/05/2019, sendo o valor total de R\$19.951,11 correspondente ao total da execução, incluindo verbas previdenciárias e honorários advocatícios. Assim, opina esta A.J. que a credora apresente a atualização do crédito pretendido até 18/11/2019, data do ajuizamento da recuperação judicial, para fins de cumprimento do disposto no art. 9º, inciso II da "LRE"</p>
BRUNO FERNANDO DE SOUZA	2768/ 2772	x	R\$ 8.000,00	x	<p>Trata-se de crédito originário de acordo realizado e homologado nos autos da reclamação trabalhista nº 1000074-10.2020.5.02.0049. O credor apresentou ata da audiência de acordo no valor de R\$ 8.000,00 ser habilitado na presente recuperação judicial. Assim, diante do acordo homologado nos autos da reclamação trabalhista, opina esta A.J. pela inclusão do habilitante no valor de R\$8.000,00 na classe - trabalhista das Recuperandas.</p>
CICERA GEANE DE QUEIROZ MATIAS	2803	R\$ 4.000,00	R\$ 8.162,67	x	<p>Trata-se de crédito originário de acordo realizado e homologado nos autos da reclamação trabalhista nº 1000517-76.2019.5.02.0022. A credora apresentou certidão de crédito no valor de R\$8.162,67 exarada pelo Juízo Laboral já com aplicação de multa de 100% diante do inadimplemento da parcela. Diligenciando diretamente nos autos da reclamação trabalhista esta A.J. verificou que as Recuperandas vêm impugnando a aplicação da multa através da</p>

					<p>sucessiva interposição de recursos, em razão do inadimplemento do acordo ocorrido em virtude do ajuizamento da presente recuperação judicial. Atualmente encontra-se pendente de julgamento recurso de agravo de petição. Diante da controvérsia da aplicação do valor de multa, opina esta A.J. que se aguarde decisão a ser proferida pelo d. Juízo Laboral.</p>
ANA MARIA OLIVEIRA TEIXEIRA	2862/ 2863	R\$ 5.978,00	R\$ 7.253,79		<p>Trata-se de crédito oriundo de acordo firmado e homologado nos autos da reclamação trabalhista nº 0000492-88.2019.5.22.0001. A credora apresentou certidão de crédito em que atesta o valor líquido devido à reclamante, ora credora, no valor de R\$7.253,79 atualizada até 01/06/2020. Assim, opina esta A.J. que a credora apresente a atualização do crédito pretendido até 18/11/2019, data do ajuizamento da recuperação judicial, para fins de cumprimento do disposto no art. 9º, inciso II da "LRE"</p>
BENTA ERLANE PEREIRA SAMPAIO	2873/ 2874	R\$ 7.650,00	R\$ 7.650	x	<p>Nada a prover. Credor que se encontra listado no valor pretendido.</p>

ANTONIA MARIA DA SILVA	3004/ 3017	R\$ 5.950,00	R\$ 16.859,48	x	<p>Trata-se de crédito oriundo de acordo firmado e homologado nos autos da reclamação trabalhista nº 0010467-51.2019.5.03.0038. A credora apresentou certidão de crédito em que atesta o valor líquido devido à reclamante, ora credora, no valor de R\$16.859,48 atualizado até 31/03/2020. Assim, opina esta A.J. que a credora apresente a atualização do crédito pretendido até 18/11/2019, data do ajuizamento da recuperação judicial, para fins de cumprimento do disposto no art. 9º, inciso II da "LRE"</p>
JOSEFA VERIDIANA NUNES	3110/ 3111	R\$ 11.200,00	R\$ 17.905,53	x	<p>Trata-se de crédito oriundo de acordo firmado e homologado nos autos da reclamação trabalhista nº 1000931-38.2019.5.02.0034. A credora apresentou certidão de crédito em que atesta o valor líquido devido à reclamante, ora credora, no valor de R\$17.905,53 atualizado até 18/11/2019, em consonância com o disposto no art. 9º, inciso II da Lei nº 11.101/2005. Assim, opina esta A.J. pelo acolhimento da impugnação de crédito para retificar o valor inscrito e fazer constar o montante de R\$17.905,53 na classe I (trabalhista) da Recuperanda Tech Science</p>

Elaine Cristina Almeida de Moraes	E-mail enviado à A.J.	x	R\$ 56.906,10	x	Trata-se de crédito oriundo dos autos da reclamação trabalhista nº 0010825-89.2019.5.15.0132, credora apresentou certidão de crédito na qual atesta o valor devido à reclamante, ora habilitante, no valor de R\$ 53.998,19 atualizada até 30/06/2020. Assim, opina esta A.J. que a credora apresente a atualização do crédito pretendido até 18/11/2019, data do ajuizamento da recuperação judicial, para fins de cumprimento do disposto no art. 9º, inciso II da "LRE"
FERNANDO COSTA DE AQUINO	E-mail enviado à A.J.	x	R\$ 5.399,82	x	Trata-se de crédito oriundo dos autos da reclamação trabalhista nº 0010825-89.2019.5.15.0132, qual atuou no patrocínio dos interesses de Elaine Cristina Almeida de Moraes. O credor apresentou certidão de crédito na qual atesta o valor devido à título de honorários advocatícios, no valor de R\$ 5.399,82 atualizada até 30/06/2020. Assim, opina esta A.J. que a credora apresente a atualização do crédito pretendido até 18/11/2019, data do ajuizamento da recuperação judicial, para fins de cumprimento do disposto no art. 9º, inciso II da "LRE"

<p>CONCEIÇÃO CRISPINA PINHEIRO SILVA</p>	<p>3853</p>	<p>x</p>	<p>R\$ 24.583,57</p>	<p>x</p>	<p>Trata-se de crédito oriundo de sentença proferida nos autos da reclamação trabalhista nº 000397-30.2019.5.02.0034. A credora apresentou sentença certidão de crédito na qual ates o valor bruto devido de R\$24.853,57, atualizado até 25/11/2019. Considerando tratar-se de poucos dias após ajuizamento da presente recuperação judicial, considera esta A.J. atendido o requisito previsto no art. 9, II da “LR”. Contudo, esta A.J. diligenciando diretamente nos autos da reclamação trabalhista originária verificou que o valor líquido (descontando-se as verbas de contribuição social e IRPF) perfaz a quantia de R\$24.163,43. <u>Assim, opina esta A.J. pelo acolhimento parcial da habilitação de crédito para incluir o montante de R\$24.163,43 na classe I (trabalhista) da Recuperanda Genova Empresarial Eireli</u></p>
--	-------------	----------	--------------------------	----------	---

30. Diante dos pareceres emitidos na presente manifestação, submeto esta A.J. o presente relatório ao conhecimento deste d. Juízo, pugnando pela intimação dos credores, demais interessados e das Recuperandas para manifestação, nos termos da decisão de fls. 3.396/3.398, “item 2”.

E. Deferimento.

São Paulo, 10 de março de 2021

NASCIMENTO E REZENDE ADVOGADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL


Wagner Madruga do Nascimento
OAB/SP 422.388
OAB/RJ 128.768

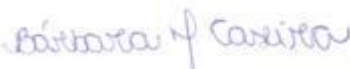
Bruno Galvão S.P. de Rezende
OAB/SP 420.341
OAB/RJ 124.405

**GERÊNCIA JURÍDICA DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL –
COORDENADORES**


Armando Roberto R. Vicentino – OAB/SP 420.340 - OAB/RJ 155.588


Alexsandro Cruz de Oliveira – OAB/SP 420.336 - OAB/RJ 161.886


Michelle Fiuza Da Silva Lima Musser – OAB/SP 420.350 - OAB/RJ 159.319


Bárbara Maços Caseira – OAB/RJ 217.679


Suzana de Camargo Peixe OAB/SP nº 367.513


GERÊNCIA DE INTERFACE CREDOR - DEVEDOR


Gustavo Gomes Silveira – OAB/SP 420.345 - OAB/RJ 89.390

GERÊNCIA DE COMPLIANCE E GOVERNANÇA


Isabela Dunaev Pimentel Cerveira – OAB/RJ 215.436
**EQUIPE CONTÁBIL-FINANCEIRA DA ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL**


Marcus Vinicius Rocha da Silva - CRC/RJ 116.110/O
**EQUIPE DE AUDITORIA EXECUTIVA FINANCEIRA DA
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**


Luiz Henrique Pereira Fernandes - CRA/RJ 2058310-9